

# Ministério do Trabalho e Emprego

Coordenação Geral de Imigração - CGIg

Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Atualizada até 31/12/2014



Coordenação Geral de Imigração

## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar os dados referentes às **autorizações de trabalho concedidas para estrangeiros** pela Coordenação Geral de Imigração do (CGIg) e pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg) do Ministério do Trabalho e Emprego de 2014.

Atualmente, a gestão da entrada de estrangeiros no Brasil é de responsabilidade de três pastas governamentais: o **Ministério das Relações Exteriores** (MRE) - responsável pela emissão dos diversos vistos, temporários ou permanentes, em caso de viagem, na condição de artista, desportista ou estudante, entre outros. Além disso, é o órgão responsável pela emissão de vistos, nas Unidades Consulares no exterior, para aqueles que pretendem se estabelecer no Brasil. O **Ministério da Justiça** (MJ), por sua vez, é responsável pelos procedimentos de documentação e regularização da situação migratória dos estrangeiros no Brasil (por exemplo: pedidos de refúgio, união estável, entre outros). E, ao **Ministério do Trabalho e Emprego** (MTE), cabe a emissão das autorizações de trabalho para estrangeiros, que desejam exercer alguma atividade laboral no Brasil.

Além dos ministérios, outro importante ator no que se refere à gestão migratória no Brasil é o Conselho Nacional de Imigração – CNIg. Trata-se de um órgão colegiado, quadripartite, composto por representantes do Governo Federal, dos Trabalhadores, dos Empregadores e da Sociedade Civil, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego<sup>1</sup> (MTE) e com apoio administrativo da Coordenação Geral de Imigração (CGIg). O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) é responsável por formular a política migratória brasileira, a partir da normatização das questões migratórias e da edição de Resoluções Normativas (RNs), as quais são endereçadas aos três ministérios já citados: do Trabalho e Emprego, da Justiça e das Relações Exteriores<sup>2</sup>.

Os dados apresentados nesse relatório foram os disponíveis nas bases do MTE e sua apresentação seguiu os modelos elaborados pela CGIg nos últimos anos. No

---

<sup>1</sup>Para mais informações sobre o regimento interno do CNIg, acesse: <http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812B21345B012B2B58AB844C45/regimentointerno.pdf>

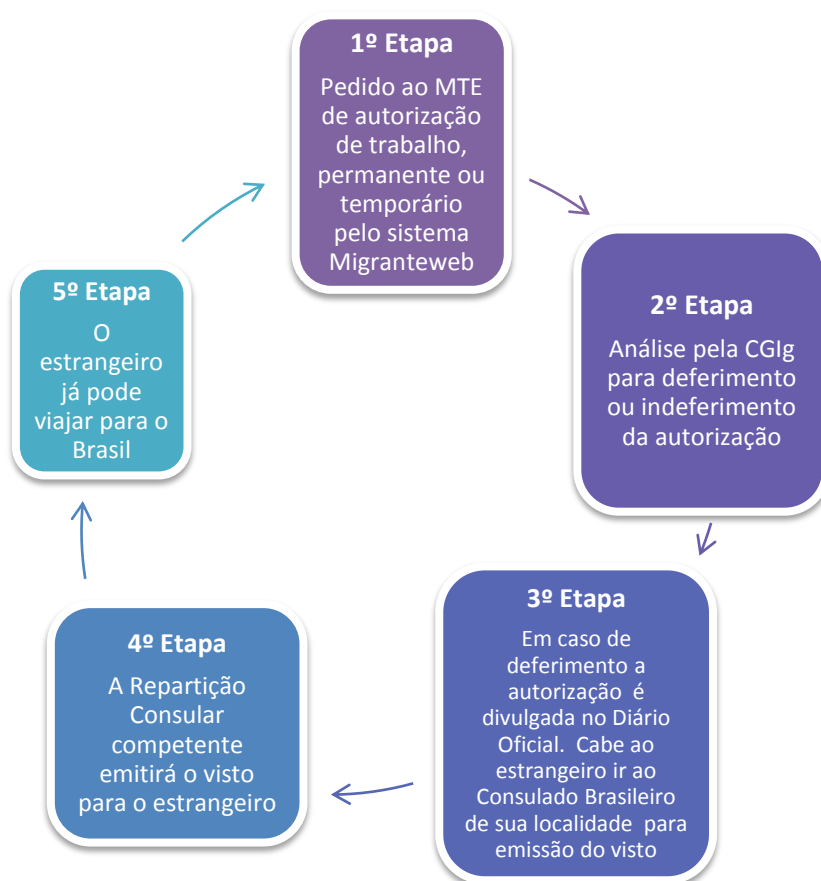
<sup>2</sup> Mais informações sobre a CGIg, o CNIg e vistos veja em [http://portal.mte.gov.br/trab\\_estrang/conceitos-basicos.htm](http://portal.mte.gov.br/trab_estrang/conceitos-basicos.htm).

entanto, o formato desse relatório está sendo aprimorado pelos pesquisadores do Observatório das Migrações Internacionais (OBMIgra), uma parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Universidade de Brasília (UnB), e ganhará maior inteligibilidade e análises de tendências e conjunturas a partir de maio de 2015.

### **Etapas para solicitação de autorização de trabalho no Brasil**

A Coordenação Geral de Imigração (CGI) tem como principal tarefa conceder **autorizações de trabalho**<sup>3</sup> para estrangeiros que venham desempenhar alguma atividade laboral no Brasil e executar as deliberações das Resoluções Normativas (RNs) do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) que dizem respeito ao tema de trabalho. O processo administrativo para que um estrangeiro venha trabalhar no Brasil envolve as seguintes etapas:

Figura 1: Etapas para um estrangeiro vir trabalhar no Brasil



<sup>3</sup> As autorizações de trabalho são atos administrativos, de competência do Ministério do Trabalho e Emprego, exigidos pelas autoridades consulares brasileiras, para efeito de concessão de vistos permanentes e/ou temporário a estrangeiros que desejam permanecer no Brasil por motivos de trabalho.

No caso de acontecer alguma situação não contemplada nas Resoluções Normativas (RNs) existentes, o caso é apreciado pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que fará a análise e encaminhamentos. Esse processo revela uma interdependência entre as pastas governamentais no processo administrativo de autorização de estrangeiros no Brasil.

Dito isso, no presente relatório será apresentado dados sobre as **autorizações de trabalho concedidas para estrangeiros** pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) através da Coordenação Geral de Imigração (CGI) e pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg).

### **Resoluções Normativas de competência do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)**

A tabela a seguir mostra as Resoluções Normativas (RNs) vigentes no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através Coordenação Geral de Imigração (CGI).

**Tabela 1: Resoluções Normativas ativas para autorização de entrada e permanência no Brasil**

<b>Resoluções Normativas</b>	<b>Descrição</b>
<b>Resolução Normativa N° 104, de 16/05/2013</b>	Disciplina os procedimentos para a autorização de trabalho a estrangeiros, bem como dá outras providências.
<b>Resolução Normativa N° 103, de 16/05/2013 -</b>	Disciplina a concessão de autorização de trabalho para obtenção de visto temporário a estrangeiro para trabalho no Brasil nas férias relativas a período acadêmico em Instituição de ensino no exterior.
<b>Resolução Normativa N° 99, de 12/12/2012 -</b>	Disciplina a concessão de autorização de trabalho para obtenção de visto temporário a estrangeiro com vínculo empregatício no Brasil. Revoga as Resoluções Normativas 80, de 16/10/2008 e 96, de 23/11/2011.
<b>Resolução Normativa N° 98, de 14/11/2012</b>	Disciplina a concessão de autorização de trabalho para obtenção de visto temporário a estrangeiro no Brasil, que venha trabalhar, exclusivamente, na preparação, organização, planejamento e execução da Copa das Confederações FIFA 2013, da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

<b>Resolução Normativa N° 94, de 16/03/2011</b>	Disciplina a concessão de visto a estrangeiro, estudante ou recém- formado, que venha ao Brasil no âmbito de programa de intercâmbio profissional.
<b>Resolução Normativa N° 87, de 15/09/2010</b>	Revoga a Resolução Normativa N° 37, 28/09/1999. Disciplina a concessão de visto a estrangeiro, vinculado a empresa estrangeira, para treinamento profissional junto à filial, subsidiária ou matriz brasileira de mesmo grupo econômico.
<b>Resolução Normativa N° 84, 10/02/2009</b>	Revoga a Resolução Normativa N° 60, 06/10/2004. Disciplina a concessão de autorização para fins de obtenção de visto permanente para investidor estrangeiro - pessoa física.
<b>Resolução Normativa n° 81, de 16/10/2008</b>	Revoga a resolução normativa n° 59/04 Disciplina a concessão de autorização de trabalho para a obtenção de visto temporário a tripulante de embarcação de pesca estrangeira arrendada por empresa brasileira. Alterada pela Resolução Normativa n° 90, de 10/11/2010
<b>Resolução Normativa n° 79, de 12/08/2008</b>	Dispõe sobre critérios para a concessão de autorização de trabalho e visto temporário a estrangeiro, vinculado a Grupo Econômico cuja matriz situe-se no Brasil, com vistas à capacitação e à assimilação da cultura empresarial e em metodologia de gestão da empresa chamante.
<b>Resolução Normativa n° 76, de 03/05/2007</b>	Disciplina a concessão de autorização de trabalho a estrangeiro na condição de atleta profissional, definido em lei.
<b>Resolução Normativa N° 72, de 10/10/2006</b>	Disciplina a chamada de profissionais estrangeiros para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira
<b>Resolução Normativa N° 71, de 05/09/2006</b>	Alterada pelas Resoluções Normativas n° 105/2013 e n° 107/2013.
<b>Resolução Normativa N° 69, de 07/03/2006</b>	Concessão de autorização de trabalho a estrangeiros na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício.
<b>Resolução Normativa N° 63, de 06/07/2005</b>	Disciplina a autorização de trabalho e a concessão de visto permanente a estrangeiro para representar, no Brasil, instituição financeira ou assemelhada sediada no exterior
<b>Resolução Normativa N° 62, de 08/12/2004</b>	Disciplina a concessão de autorização de trabalho e de visto permanente a estrangeiro, Administrador, Gerente, Diretor, Executivo, com poderes de gestão, de Sociedade Civil ou Comercial, Grupo ou Conglomerado econômico Alterada pela Resolução Normativa n° 95, de 19/08/2011 e pela Resolução Normativa n° 104, de 16/05/2013.
<b>Resolução Normativa N° 61, de 08/12/2004</b>	Disciplina a concessão de autorização de trabalho e de visto a estrangeiro sob contrato de transferência de tecnologia e/ou de prestação de serviço de assistência técnica, de acordo de cooperação ou convênio, sem vínculo

	empregatício ou em situação de emergência Revogado o Artigo 6º pela Resolução Normativa 100 de 23/04/2013
<b>Resolução Normativa Nº 35, de 28/09/1999</b>	Chamada de mão-de-obra serviço do Governo brasileiro
<b>Resolução Normativa Nº 1, de 29/04/1997</b>	Concessão de visto para professor ou pesquisador de alto nível e para cientistas estrangeiros

Fonte: CGI/MTE ([http://portal.mte.gov.br/trab\\_estrang/trabalho-estrangeiro.htm](http://portal.mte.gov.br/trab_estrang/trabalho-estrangeiro.htm))

Existem outras Resoluções Normativas (RNs), de igual importância, que estão sob a responsabilidade do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Ministério da Justiça (MJ).

### **Os dados: CGI/CNIg**

O presente relatório foi dividido em duas partes:

**Parte 1:** Análise das tendências

**Parte 2:** Apresentação dos dados

1. Informação geral das autorizações de trabalho concedidas a estrangeiros por: sexo, categoria (permanentes e temporários), síntese por prazo de concessão (temporários), análise de autorizações permanentes, análise de autorizações temporárias, prorrogação de estada e transformação de visto.
2. Informações detalhadas de autorizações de trabalho temporária geral e por RNs: RN 61, RN 61 sem art. 6º, RN 99, RN 72, RN 71, RN 69, outras categorias.
3. Informações detalhadas de autorizações de trabalho permanente geral e por RNs: RN 84, RN 62 e outras categorias.
4. Informações de autorizações de trabalho temporárias e permanentes por: país de origem, mês, nível de escolaridade, autorizações indeferidas, autorizações canceladas.
5. Informações de autorizações concedidas a estrangeiros (cruzamentos): UFs por país de origem, situação específica, investimento por pessoa física e país de origem por pessoa física.
6. Informações de autorizações concedidas no âmbito do MERCOSUL: UFs, situação específica e autorizações para países da América do Sul.

## Parte 1: Análise das tendências

### Dados CGIg (Coordenação Geral de Imigração)

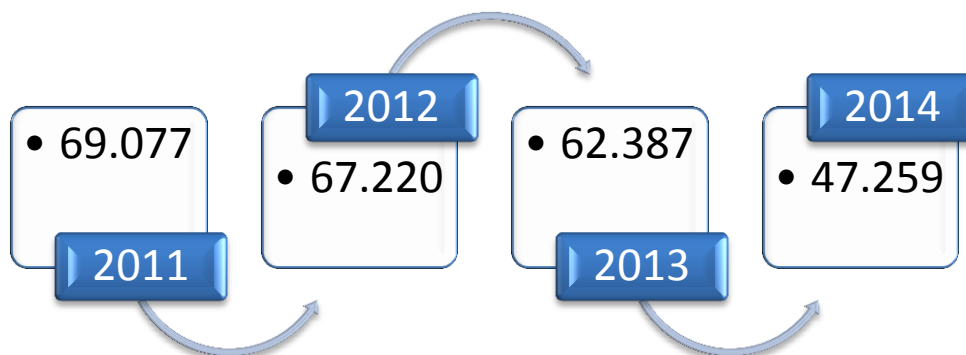
O número de autorizações de trabalho concedidas a estrangeiros pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) registrou uma redução 24,24% entre os anos de 2013 e 2014, passando de 62.387 a 47.259, devido, sobretudo, às mudanças nas resoluções e na gestão das autorizações temporárias. A outra parte da diminuição pode ser atribuída às flutuações normalmente observadas ao longo da série histórica dos dados.

Entre os anos de 2013 e 2014 duas Resoluções Normativas, a RN61 (assistência técnica e transferência de tecnologia por prazo até 90 dias, sem vínculo empregatício) e a RN71 (marítimo estrangeiro empregado a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras) que permitem autorização temporária de trabalho, sofreram alterações. A RN61 art. 6º amparou até abril de 2013, 6.404 autorizações. No entanto, em 2014 não foi concedida nenhuma autorização por essa RN61 art. 6º, uma vez que, a partir de abril de 2013 as autorizações que abarcavam os serviços da RN61 art. 6º (assistência técnica e transferência de tecnologia de curta duração - até 90 dias) passaram a ser concedidas diretamente, em Repartição Consular Brasileira no exterior, sob a responsabilidade direta do Ministério de Relações Exteriores (MRE), sem necessidade de autorização pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Fato semelhante ocorreu com a RN71 (marítimo estrangeiro empregado a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras). Em 2013, essa RN amparou 10.434 autorizações temporárias de trabalho. Em 2014 foram apenas 5.826, uma vez que o prazo da autorização foi estendido de seis meses para dois anos, não precisando de renovações constantes como nos anos anteriores.

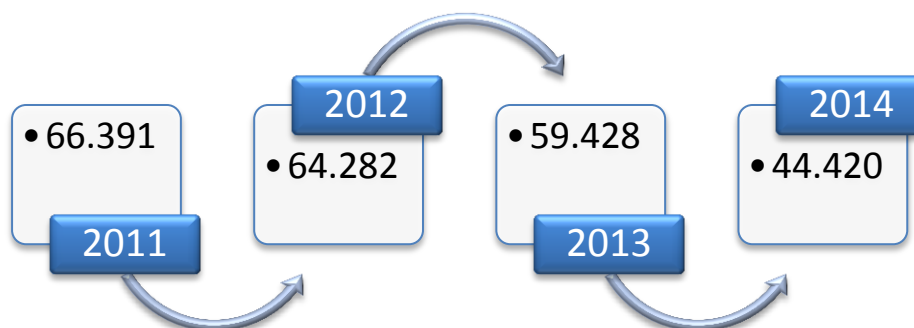
Assim, as mudanças supracitadas das Resoluções Normativas (RN61 e RN71) responderam por 73,4% do total de 24,24% da queda no volume de autorizações temporárias expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através Coordenação Geral de Imigração (CGI/g).

**Figura 2 - Número total de autorizações de trabalho (temporárias e permanentes) concedidas a estrangeiros pelo Ministério do Trabalho e Emprego (2011, 2012, 2013 e 2014)**



Fonte: CGIg/CNIg/MTE

**Figura 3 – Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas a estrangeiros pelo Ministério do Trabalho e Emprego (2011, 2012, 2013 e 2014)**



Fonte: CGIg/CNIg/MTE

De modo específico houve um aumento nas solicitações de autorizações temporárias que englobam as RNs 35, 71, 72 e 79 que tratam de autorizações até 02 anos sem contrato de trabalho no Brasil. Em 2013, foram 15.513 autorizações temporárias dadas sobre essas resoluções normativas. Em 2014, esse número passou para 21.230, sendo a RN72 (trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira) com maior número de autorização concedidas.



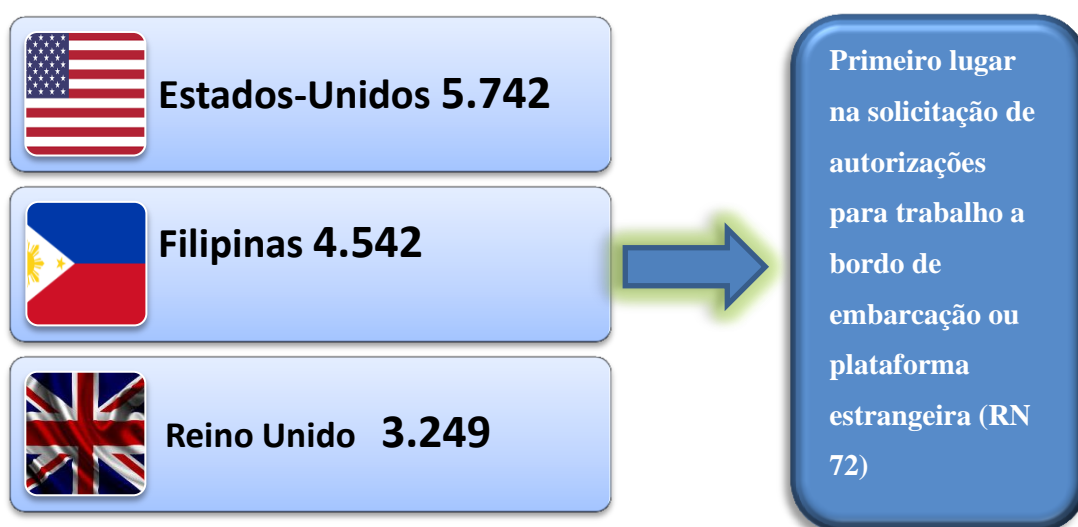
**Tabela 3: Autorizações de trabalho temporárias**

Amparo Legal	2014
RN 35	108
RN 71	5.826
RN 72	15.117
RN 79	179
<b>Total</b>	<b>21.230</b>

Fonte: CGI/CNIg/MTE

Em 2014, os Estados Unidos segue como o país, no qual seus nacionais mais solicitaram autorizações para trabalho no Brasil (5.841 autorizações temporárias e permanentes). Com relação aos países que mais solicitaram autorizações temporárias foram os nacionais dos Estados Unidos (5.742) e Filipinas (4.542). Rio de Janeiro e São Paulo compõem as Unidades da Federação para onde mais solicitações foram feitas (19.121 Rio de Janeiro, 2014 e 16.557 São Paulo, 2014)

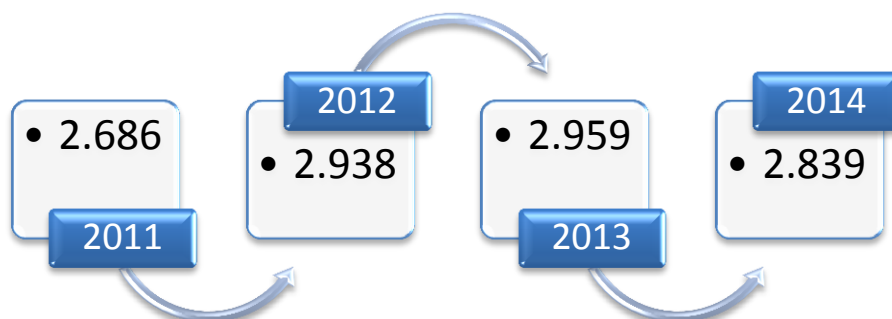
**Figura 4: Países que mais solicitaram autorizações temporárias de trabalho em 2014**



Fonte: CGI/CNIg/MTE

No que concerne às autorizações permanentes, entre os anos de 2013 e 2014 os dados se mantiveram estáveis (2.959 e 2.839 respectivamente). Assim, as autorizações permanentes de 2014 mantiveram a tendência dos últimos cinco anos.

**Figura 4 – Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas a estrangeiros pelo Ministério do Trabalho e Emprego (2011, 2012, 2013 e 2014)**



Fonte: CGI/CNIg/MTE

A Itália lidera o número de autorizações de trabalho permanente (444, em 2013 e 456, em 2014) seguida por Portugal (458, em 2013 e 319, em 2014) e Japão (372, em 2013 e 404, em 2014). Na soma dos dois anos, Portugal e Japão ficam praticamente empatados, respectivamente 777 e 776, sendo que na série histórica 2011-2014 Portugal fica a frente do Japão, 1557 e 1451. A Itália destaca-se na RN84 - estrangeiro investidor pessoa física em atividade produtiva no Brasil -, enquanto o Japão na RN62 - executivos integrantes de direção de empresas no Brasil, exceto concomitâncias. São Paulo é o principal destino dessas autorizações.

**Tabela 4: Autorizações de trabalho permanentes, Investidor Pessoa Física, Investimentos Efetuados pela Itália no Brasil**

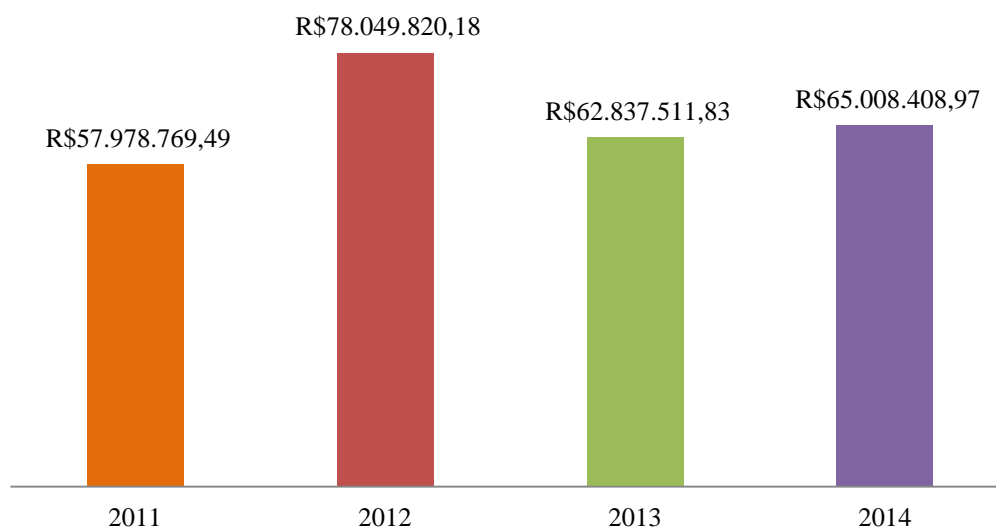
Categorias	Ano			
	2011	2012	2013	2014
Autorizações Permanentes	315	389	444	456
Investidor Pessoa Física	231	275	327	319
Investimentos Efetuados (R\$)	44.864.262,98	64.310.718,55	72.054.768,01	66.834.195,51

Fonte: CGI/CNIg/MTE

São Paulo é a Unidade da Federação que concentra o maior número de investimentos efetuados por estrangeiros como pessoa física. Em São Paulo as

autorizações para esse fim cresceram em 10% de 2013 a 2014 (294, em 2013 para 327, em 2014).

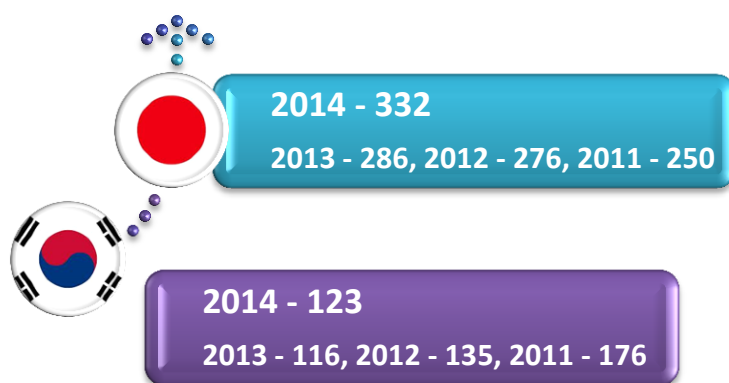
**Figura 5: Investimento por Unidade Federativa - São Paulo**



Fonte: CGI/CNIg/MTE

Em 2014 houve, ainda, um aumento de 7,3% no número de executivos integrantes de direção de empresas no Brasil (RN62). Sendo o Japão a nacionalidade que mais solicitou essa autorização permanente, seguido pela Coreia do Sul.

**Figura 6: Executivos integrantes de direção de empresas no Brasil, exceto concomitâncias**



Fonte: CGI/CNIg/MTE

Em relação aos países do MERCOSUL, o número de pedidos é baixo. Isso se deve ao acordo sobre residência para nacionais dos Estados partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile (Dec. nº 28/02 - Promulgado pelo Decreto nº 6975 de 07/10/2009). Na região sul-americana, a Venezuela foi o país que mais solicitou autorizações na série histórica de 2011 a 2014, sendo 624 em 2013 e 449 em 2014. Seguindo pela Argentina que teve 468 solicitações em 2013 e 316 em 2014. Já entre os países associados do MERCOSUL o Peru (433 solicitações) aparece como o primeiro na solicitação de autorizações de trabalho seguido pela Colômbia (359, 2014).

**Figura 7: Autorizações concedidas por país de origem – MERCOSUL**



Fonte: CGIg/CNIg/MTE

## Dados CNIg (Conselho Nacional de Imigração)

Segundo os dados do CNIg (Conselho Nacional de Imigração), entre os anos 2013 e 2014 o número de pedido de residência cresceu em 26.4%, passando de 3.306 para 4.492. Com relação a variável sexo essa seguiu as tendências dos anos anteriores prevalecendo o sexo masculino (2.510 pedidos em 2013 e 3.891 em 2014) em contraposição ao número de mulheres (796 em 2013 e 601 em 2014).

**Figura 8: Resumo das autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração por sexo, 2011, 2012, 2013 e 2014**

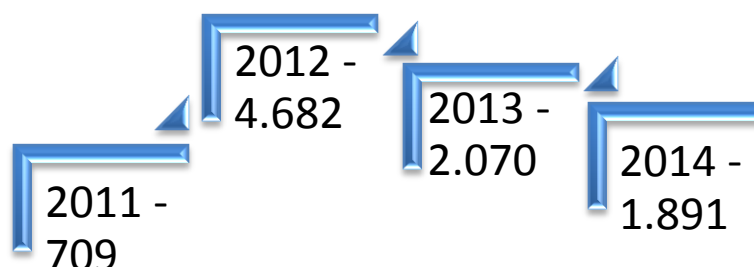


Fonte: CGIg/CNIg/MTE

Com relação às categorias de pedidos destacam-se as seguintes solicitações: Residência de caráter humanitário (RR08) correspondendo a 85.9% do total (3.865 em um total de 4.496). A segunda RN foi a 77 que trata de estrangeiro em união estável sem distinção de sexo. Essa teve seu número reduzido de 2013 para 2014 (606, em 2013 para 285, em 2014), uma vez que em Março de 2014 essa RN passou a ser de competência do Ministério da Justiça (MJ) e Ministério de Relações Exteriores (MRE).

A nacionalidade que mais solicitou pedido de residência no Brasil através do CNIg foi a haitiana (2.070 pedidos em 2013 e 1891 em 2014).

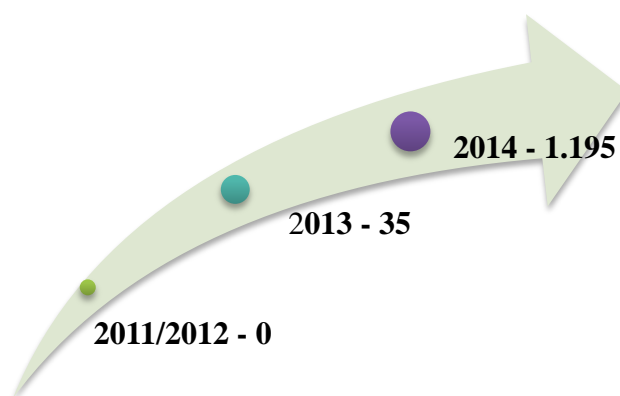
**Figura 9: Autorizações para concessão de visto permanente ou residência permanente no Brasil: Haitianos**



Fonte: CGIg/CNIg/MTE

Em segundo lugar aparece os bengalis com um crescimento exponencial, passando de 35 pedidos em 2013 para 1.195 em 2014.

**Figura 10: Autorizações para concessão de visto permanente ou residência permanente no Brasil: Bengalis**



Fonte: CGIg/CNIg/MTE

Também é importante destacar que os ganeses passaram de somente 6 pedidos em 2013 para 320 em 2014.

O Distrito Federal registrou um aumento de 96.8% no número de pedidos. No entanto, a solicitação não indica necessariamente o local de residência do requerente. O fato de muitos pedidos protocolados solicitarem o deferimento ao CONARE ou CNIg, órgãos domiciliados no DF, explicam o aumento de pedidos nessa Unidade Federativa.

### **Distrito Federal**



### **Acre**



Fonte: CGIg/CNIg/MTE

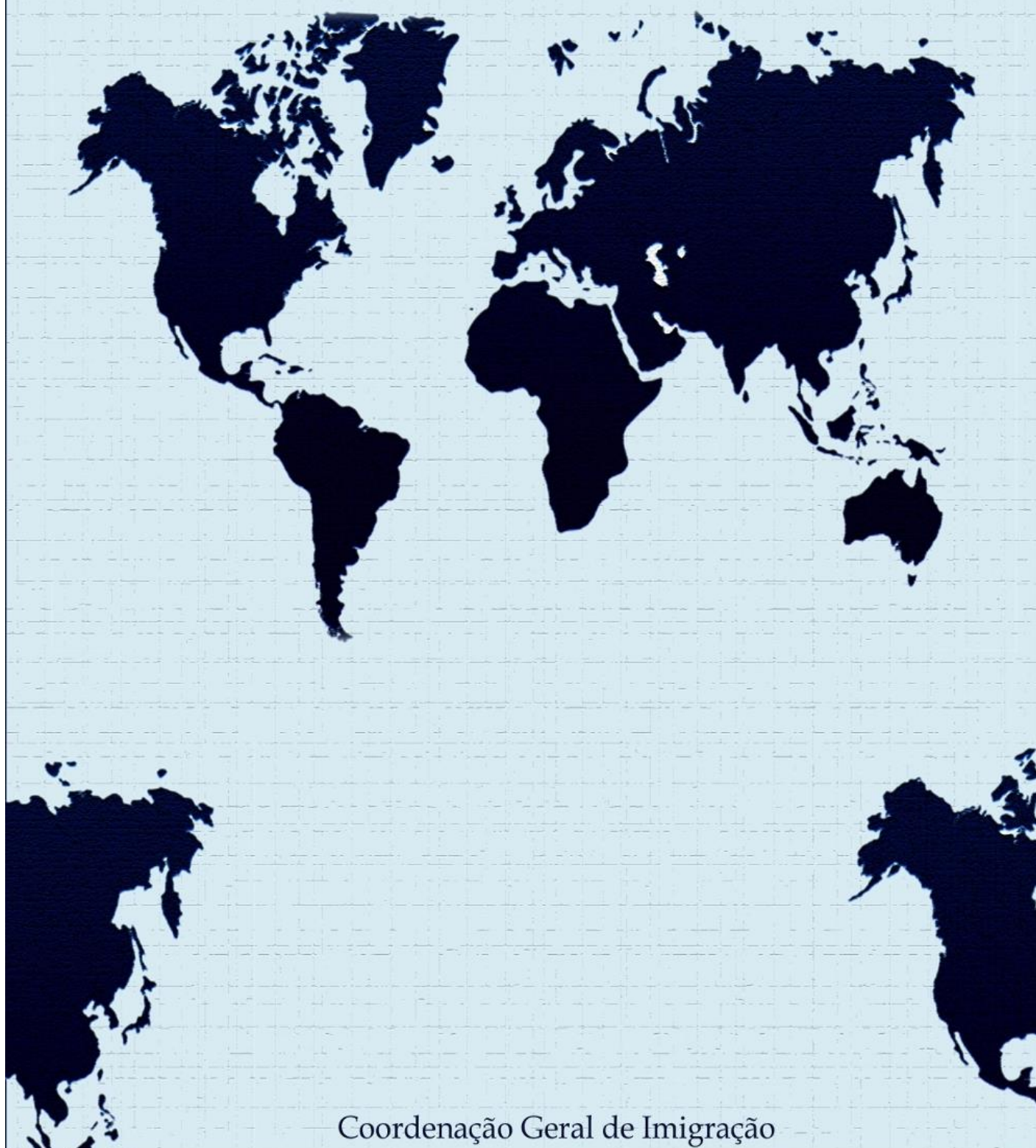
A apresentação e análise pormenorizada dos dados da CGIg e CNIg está sendo realizada pelo Observatório das Migrações Internacionais, uma parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Universidade de Brasília (UnB). A previsão é que em maio de 2015 esse relatório terá novas especificidades e indicadores que possibilitarão um melhor entendimento do fenômeno migratório contemporâneo no Brasil.

Maiores informações sobre o Observatório no link:  
<http://portal.mte.gov.br/obmigra/home.htm>

# Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

Base Estatística - CGIg

Atualizada até 31/12/2014



Coordenação Geral de Imigração





## Gabinete do Ministro - GM

Atualizado até 31/12/2014

### Coordenação Geral de Imigração - CGI

#### Relação de autorizações de trabalho concedidas a estrangeiros.

GÊNERO	2011	2012	2013	2014
Masculino	62.087	60.807	55.728	42.065
Feminino	6.990	6.413	6.659	5.194
<b>Total</b>	<b>69.077</b>	<b>67.220</b>	<b>62.387</b>	<b>47.259</b>

SÍNTESE POR CATEGORIA	2011	2012	2013	2014
Permanentes	2.686	2.938	2.959	2.839
Temporários	66.391	64.282	59.428	44.420
<b>Total</b>	<b>69.077</b>	<b>67.220</b>	<b>62.387</b>	<b>47.259</b>

SÍNTESE POR PRAZO DE CONCESSÃO (TEMPORÁRIOS)	2011	2012	2013	2014
Até 90 dias (RN 69; RN 103)	22.716	24.259	18.707	9.903
Até 01 ano (RN 61; RN 87; RN 94)	20.623	18.390	18.992	7.143
Até 02 anos com contrato de trabalho no Brasil (RN 01; RN 76; RN 98; RN 99)	5.095	5.970	6.216	6.144
Até 02 anos sem contrato de trabalho no Brasil (RN 35; RN71; RN 72; RN 79)	17.957	15.663	15.513	21.230
<b>Total</b>	<b>66.391</b>	<b>64.282</b>	<b>59.428</b>	<b>44.420</b>

ANÁLISE DE AUTORIZAÇÕES PERMANENTES	2011	2012	2013	2014
Investidor pessoa física (RN 84).	1.015	1.169	1.174	1.016
Administradores, diretores, gerentes e executivos com poderes de gestão e concomitância (RN 62).	1.396	1.703	1.682	1.728
Outros	281	66	103	95
<b>Total</b>	<b>2.692</b>	<b>2.938</b>	<b>2.959</b>	<b>2.839</b>

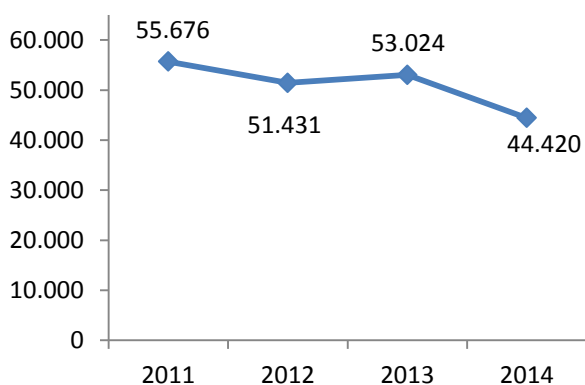
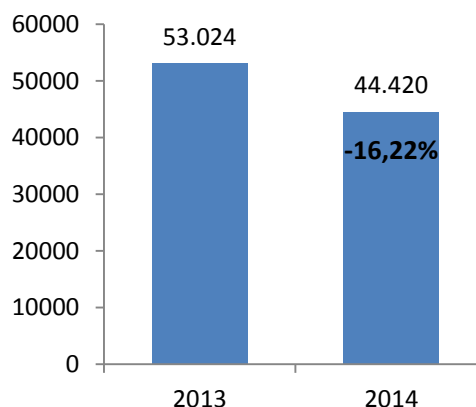
ANÁLISE DE AUTORIZAÇÕES TEMPORÁRIAS	2011	2012	2013	2014
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira (RN 72).	17.738	15.554	15.229	15.117
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício (RN 69).	12.001	11.408	12.303	9.899
Assistência Técnica por prazo até 90 dias, sem vínculo empregatício (RN 61, art. 6º).	10.715	12.851	6.404	-*
Assistência técnica, cooperação técnica e transferência de tecnologia, sem vínculo empregatício (RN 61).	5.540	7.139	7.755	6.398
Especialista com vínculo empregatício (RN 99).	4.615	5.832	5.949	5.703
Marítimo estrangeiro empregado a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras (RN 71).	14.512	10.336	10.434	5.826
Outros	1.270	1.162	1.354	1.477
<b>Total</b>	<b>66.391</b>	<b>64.282</b>	<b>59.428</b>	<b>44.420</b>

PRORROGAÇÃO DE ESTADA E TRANSFORMAÇÃO DE	2011	2012	2013	2014
Prorrogações de Estada	6.845	4.211	5.090	6.574
Transformações de visto	431	273	1.797	1.721
<b>Total</b>	<b>7.276</b>	<b>4.484</b>	<b>6.887</b>	<b>8.295</b>

\*A partir de abril de 2013 os serviços de assistência técnica e transferência de tecnologia de curta duração (até 90 dias) os vistos são concedidos diretamente em Repartição Consular Brasileira no exterior, sem necessidade de autorização de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

**Gabinete do Ministro - GM**

Atualizado até 31/12/2014

**Coordenação Geral de Imigração - CGI**
**Autorizações de trabalho temporário, exceto assistência técnica 90 dias - Resolução Normativa 61, artigo 6º.**
**Evolução trabalho temporário, exceto assistência técnica 90 dias**

**Comparativo 2013 e 2014, exceto assistência técnica 90 dias**


<b>SÍNTESE POR PRAZO DE CONCESSÃO (TEMPORÁRIOS) - Exceto RN 61, art. 6º</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Até 90 dias (RN 69; RN 103)	12.001	11.408	12.303	9.903
Até 01 ano (RN 61; RN 87; RN 94)	20.623	18.390	18.992	7.143
Até 02 anos com contrato de trabalho no Brasil (RN 01; RN 76; RN 98; RN 99)	5.095	5.970	6.216	6.144
Até 02 anos sem contrato de trabalho no Brasil (RN 35; RN71; RN 72; RN 79)	17.957	15.663	15.513	21.230
<b>Total</b>	<b>55.676</b>	<b>51.431</b>	<b>53.024</b>	<b>44.420</b>

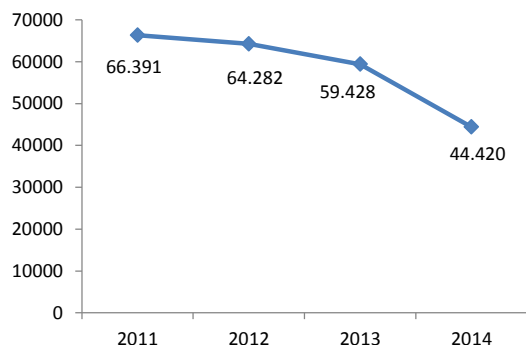
<b>ANÁLISE DE AUTORIZAÇÕES TEMPORÁRIAS - RN Exceto 61, art. 6º</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira (RN 72).	17.738	15.554	15.229	15.117
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício (RN 69).	12.001	11.408	12.303	9.899
Assistência técnica, cooperação técnica e transferência de tecnologia, sem vínculo empregatício (RN 61).	5.540	7.139	7.755	6.398
Especialista com vínculo empregatício (RN 99).	4.615	5.832	5.949	5.703
Marítimo estrangeiro empregado a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras (RN 71).	14.512	10.336	10.434	5.826
Outros	1.270	1.162	1.354	1.477
<b>Total</b>	<b>55.676</b>	<b>51.431</b>	<b>53.024</b>	<b>44.420</b>

**Coordenação Geral de Imigração**

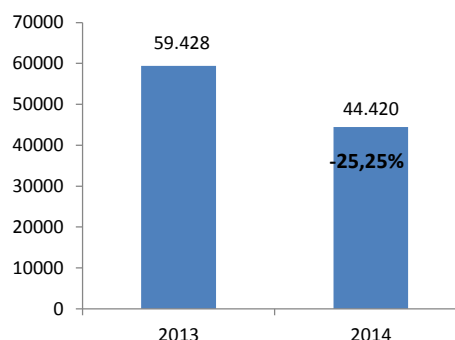
**I - Autorizações de trabalho temporário - Geral**

**1 - Síntese geral das autorizações de trabalho temporário.**

**Evolução das autorizações de trabalho temporário**



**Comparativo das autorizações de trabalho entre os anos de 2013 e 2014**



**1.1 - Principais Nacionalidades:**

País	2011	2012	2013	2014
EUA	9.936	8.955	8.809	5.742
FILIPINAS	7.797	5.176	5.117	4.542
REINO UNIDO	4.861	4.304	4.024	3.249
ÍNDIA	4.243	4.221	3.727	3.249
ITÁLIA	2.111	2.610	2.244	2.102
ESPANHA	1.578	1.682	2.331	1.983
PORTUGAL	1.243	1.698	2.455	1.615
FRANÇA	1.600	2.015	2.128	1.534
ALEMANHA	3.079	3.505	2.832	1.398
CHINA	2.362	2.891	2.115	1.348
OUTROS	27.581	27.225	23.646	17.658
<b>Total</b>	<b>66.391</b>	<b>64.282</b>	<b>59.428</b>	<b>44.420</b>

**1.2 - Principais Unidades Federativas:**

Unidades Federativas	2011	2012	2013	2014
Rio de Janeiro	23.989	24.067	21.845	19.121
São Paulo	32.044	28.183	26.375	16.557
Minas Gerais	1.590	2.373	1.403	1.611
Espírito Santos	1.453	1.049	2.023	1.106
Outros	7.315	8.610	7.782	6.025
<b>Total</b>	<b>66.391</b>	<b>64.282</b>	<b>59.428</b>	<b>44.420</b>

**1.3 - Principais Escolaridade:**

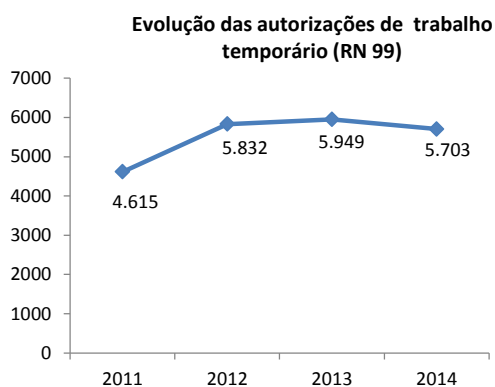
Escolaridade	2011	2012	2013	2014
Superior Completo	36.479	36.248	32.845	24.243
Ensino Médio Completo	23.744	25.731	24.466	17.628
Mestrado/Doutorado	1.734	1.899	1.762	1.525
Não Informado	333	1	1	0
Outros	4.101	403	354	1.024
<b>Total</b>	<b>66.391</b>	<b>64.282</b>	<b>59.428</b>	<b>44.420</b>

Atualizado até 31/12/2014

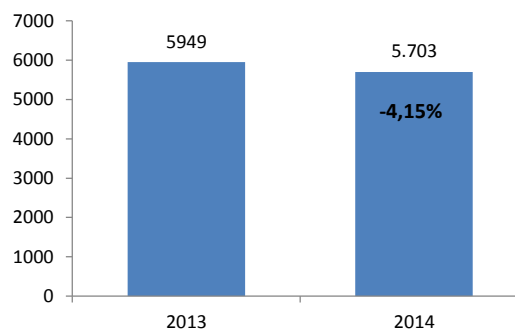
**Coordenação Geral de Imigração**

**II - Autorizações de trabalho temporário**

**1 - Profissional Estrangeiro com contrato de trabalho no Brasil - até 2 anos.**



**Comparativo das autorizações de trabalho entre os anos de 2013 e 2014 (RN 99)**



**1.1 - Principais Nacionalidades:**

País	2011	2012	2013	2014
PORTUGAL	468	848	1.040	893
CORÉIA DO SUL	87	296	442	691
ESPANHA	314	471	701	504
FRANÇA	363	432	415	415
EUA	480	503	420	396
ITÁLIA	192	310	352	360
JAPÃO	223	330	309	353
CHINA	490	608	383	352
ALEMANHA	219	215	209	211
MÉXICO	221	266	229	184
OUTROS	1.558	1.553	1.449	1.344
<b>Total</b>	<b>4.615</b>	<b>5.832</b>	<b>5.949</b>	<b>5.703</b>

**1.2 - Principais Unidades Federativas:**

Unidades Federativas	2011	2012	2013	2014
São Paulo	2.455	2.891	2.800	2.406
Rio de Janeiro	1.163	1.446	1.241	1.024
Ceará	39	278	578	802
Minas Gerais	198	361	278	341
Outros	760	856	1.052	1.130
<b>Total</b>	<b>4.615</b>	<b>5.832</b>	<b>5.949</b>	<b>5.703</b>

**1.3 - Principais Escolaridade:**

Escolaridade	2011	2012	2013	2014
Superior Completo	3.196	3.984	3.443	2.840
Ensino Médio Completo	443	769	1.319	1.469
Mestrado/Doutorado	856	1.050	1.067	1.014
Não Informado	2	1	1	0
Outros	118	28	119	380
<b>Total</b>	<b>4.615</b>	<b>5.832</b>	<b>5.949</b>	<b>5.703</b>

Gabinete do Ministro - GM  
 Coordenação Geral de Imigração - CGI

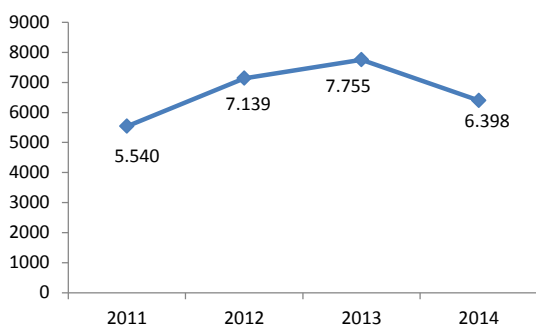
Atualizado até 31/12/2014

**Coordenação Geral de Imigração**

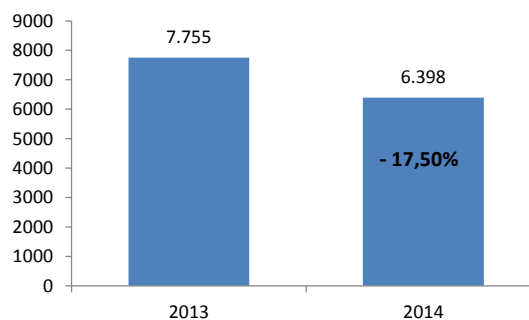
**II - Autorizações de trabalho temporário**

2 - Profissional Estrangeiro sem contrato de trabalho no Brasil. Assistência técnica ou transferência de tecnologia - até 1 ano.

Evolução das autorizações de trabalho



Comparativo das autorizações de trabalho entre os anos de 2013 e 2014 (RN 61)



2.1 - Principais Nacionalidades:

País	2011	2012	2013	2014
ITÁLIA	281	242	311	732
EUA	807	894	971	706
CHINA	566	712	870	525
ESPAÑA	237	363	699	478
ALEMANHA	414	560	560	366
PORTUGAL	155	294	538	346
JAPÃO	447	303	474	284
CORÉIA DO SUL	138	495	314	225
REINO UNIDO	308	586	400	225
FRANÇA	216	289	289	212
OUTROS	1.971	2.401	2.329	2.299
<b>Total</b>	<b>5.540</b>	<b>7.139</b>	<b>7.755</b>	<b>6.398</b>

2.2 - Principais Unidades Federativas:

Unidades Federativas	2011	2012	2013	2014
Rio de Janeiro	1.819	2.375	2.493	1.957
São Paulo	1.885	2.398	2.752	1.743
Minas Gerais	409	599	401	548
Paraná	128	350	253	250
Outros	1.299	1.417	1.856	1.900
<b>Total</b>	<b>5.540</b>	<b>7.139</b>	<b>7.755</b>	<b>6.398</b>

2.3 - Principais Escolaridade:

Escolaridade	2011	2012	2013	2014
Ensino Médio Completo	1.497	3.224	3.588	2.795
Superior Completo	2.931	3.589	3.846	3.166
Mestrado/Doutorado	216	246	269	199
Não Informado	5	0	0	0
Outros	891	80	52	238
<b>Total</b>	<b>5.540</b>	<b>7.139</b>	<b>7.755</b>	<b>6.398</b>

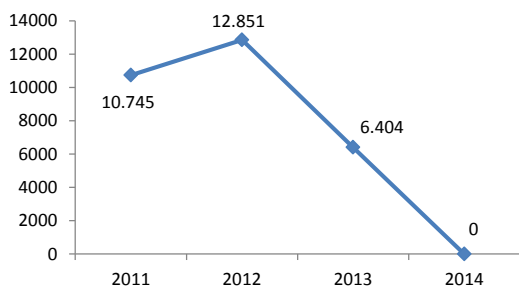
Atualizado até 31/12/2014

Coordenação Geral de Imigração

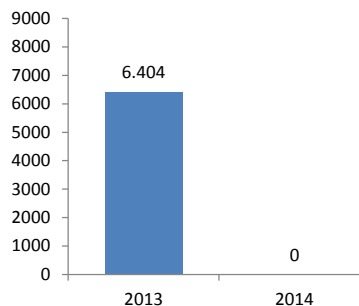
II - Autorizações de trabalho temporário

3 - Profissional Estrangeiro sem contrato de trabalho no Brasil. Assistência técnica ou transferência de tecnologia - até 90 dias.

Evolução das autorizações de trabalho temporário (RN 61, atr. 6ª)



Comparativo das autorizações de



3.1 - Principais Nacionalidades:

País	2011	2012	2013
EUA	1.587	1.620	764
ALEMANHA	1.052	1.216	813
JAPÃO	997	945	580
ESPANHA	240	366	380
PORTUGAL	150	252	404
CHINA	841	1.220	428
REINO UNIDO	600	713	345
ITÁLIA	569	560	341
FRANÇA	349	324	249
ÍNDIA	454	573	267
CORÉIA DO SUL	403	1.114	185
OUTROS	3.503	3.948	1.648
<b>Total</b>	<b>10.745</b>	<b>12.851</b>	<b>6.404</b>

3.2 - Principais Unidades Federativas:

Unidades Federativas	2011	2012	2013
São paulo	4.072	4.941	2.651
Rio de Janeiro	3.473	4.513	1.925
Paraná	405	449	427
Minas Gerais	723	841	253
Outros	2.072	2.107	1.148
<b>Total</b>	<b>10.745</b>	<b>12.851</b>	<b>6.404</b>

3.3 - Principais Escolaridade:

Escolaridade	2011	2012	2013
Ensino Médio Completo	4.413	6.962	3.668
Superior Completo	4.838	5.438	2.507
Mestrado/Doutorado	278	372	172
Não Informado	6	0	0
Outros	1.210	79	57
<b>Total</b>	<b>10.745</b>	<b>12.851</b>	<b>6.404</b>

\*A partir de abril de 2013 os serviços de assistência técnica e transferência de tecnologia de curta duração (até 90 dias) os vistos são concedidos diretamente em Repartição Consular Brasileira no exterior, sem necessidade de autorização de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego.



Gabinete do Ministro - GM  
 Coordenação Geral de Imigração - CGI

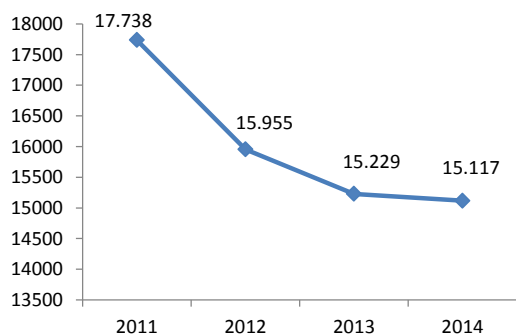
Atualizado até 31/12/2014

### Coordenação Geral de Imigração

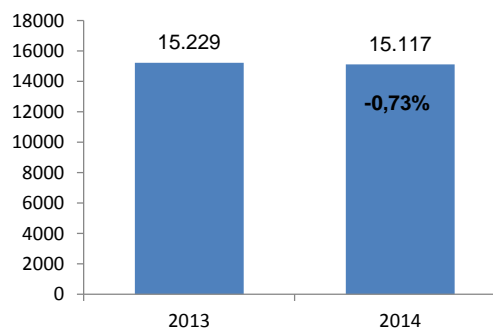
#### III - Autorizações de trabalho temporário - situações específicas

1 - Profissional Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira autorizada a operar no Brasil - até 2 anos.

Evolução das autorizações de trabalho temporário



Comparativo das autorizações de trabalho entre os anos de 2013 e 2014 (RN 72)



#### 1.1 - Principais Nacionalidades:

País	2011	2012	2013	2014
FILIPINAS	3.583	3.615	3.584	3.500
REINO UNIDO	1.814	1.486	1.692	1.553
ÍNDIA	1.432	1.278	1.110	985
EUA	1.777	1.090	927	767
POLÔNIA	741	616	705	685
UCRÂNIA	434	555	599	591
NORUEGA	1.076	519	658	559
GRÉCIA	345	486	546	429
RÚSSIA	527	508	460	430
FRANÇA	404	401	348	249
OUTROS	5.605	5.401	4.600	5.369
<b>Total</b>	<b>17.738</b>	<b>15.955</b>	<b>15.229</b>	<b>15.117</b>

#### 1.2 - Principais Unidades Federativas:

Unidades Federativas	2011	2012	2013	2014
Rio de Janeiro	14.861	13.353	13.001	13.978
Espírito Santos	1.262	558	1.549	710
Santa Catarina	113	15	11	115
Maranhão	174	78	24	80
Outros	1.328	1.951	644	234
<b>Total</b>	<b>17.738</b>	<b>15.955</b>	<b>15.229</b>	<b>15.117</b>

#### 1.3 - Principais Escolaridade:

Escolaridade	2011	2012	2013	2014
Superior Completo	9.977	5.834	9.011	9.276
Ensino Médio Completo	6.381	9.618	6.148	5.750
Mestrado/Doutorado	39	19	25	25
Não Informado	1	0	0	0
Outros	1.340	83	45	66
<b>Total</b>	<b>17.738</b>	<b>15.554</b>	<b>15.229</b>	<b>15.117</b>

Gabinete do Ministro - GM  
 Coordenação Geral de Imigração - CGIg

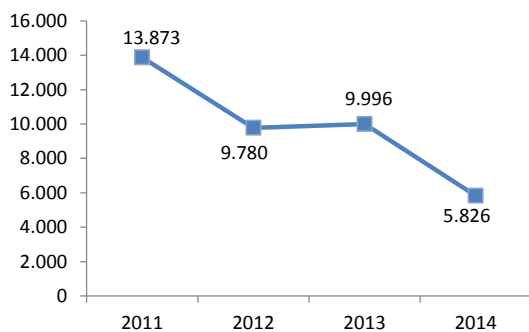
Atualizado até 31/12/2014

### Coordenação Geral de Imigração

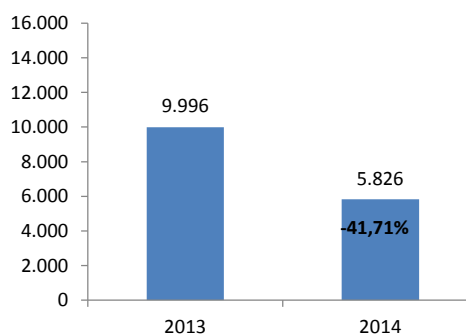
#### III - Autorizações de trabalho temporário - situações específicas

2 - Profissional Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação de turismo estrangeira autorizada a operar no Brasil - até 2 anos a partir de 2014 e até 6 meses em anos anteriores.

Evolução das autorizações de trabalho temporário (RN 71)



Comparativo das autorizações de trabalho entre os anos de 2013 e 2014 (RN 71)



#### 2.1 - Principais Nacionalidades:

País	2011	2012	2013	2014
INDONÉSIA	2.224	2.005	1.970	926
ÍNDIA	1.969	1.842	1.910	1.269
FILIPINAS	4.068	1.309	1.319	857
PERU	340	387	364	275
ITÁLIA	640	702	656	447
COLÔMBIA	401	302	336	179
ROMÊNIA	337	300	291	162
HONDURAS	392	401	295	86
CHILE	146	125	142	70
OUTROS	3.356	2.407	2.713	1.555
<b>Total</b>	<b>13.873</b>	<b>9.780</b>	<b>9.996</b>	<b>5.826</b>

#### 2.2 - Principais Unidades Federativas:

Unidades Federativas	2011	2012	2013	2014
São Paulo	14.460	10.194	10.426	5.732
Rio de Janeiro	44	132	0	92
Santa Catarina	6	4	8	1
Outros	2	6	0	1
<b>Total</b>	<b>14.510</b>	<b>10.330</b>	<b>10.434</b>	<b>5.826</b>

#### 2.3 - Escolaridade:

Escolaridade	2011	2012	2013	2014
Ensino Médio Completo	6.399	5.228	5.987	3.997
Superior Completo	7.941	5.080	4.427	1.823
Mestrado/Doutorado	2	2	5	1
Não Informado	0	0	0	0
Outros	170	26	15	5
<b>Total</b>	<b>14.512</b>	<b>10.336</b>	<b>10.434</b>	<b>5.826</b>

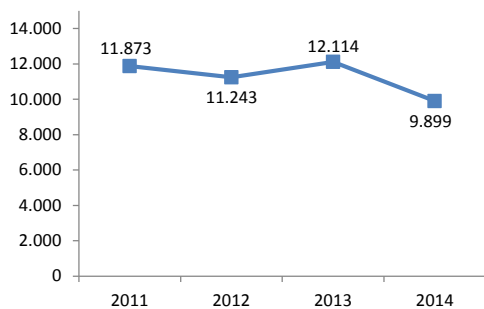


**Coordenação Geral de Imigração**

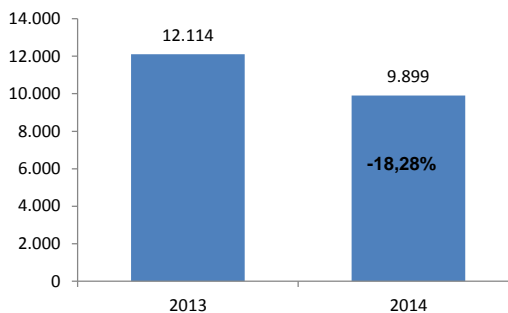
**III - Autorizações de trabalho temporário - situações específicas**

**3 - Artista estrangeiro para realização de evento no Brasil.**

**Evolução das autorizações de trabalho temporário (RN 69)**



**Comparativo das autorizações de trabalho entre os anos de 2013 e 2014 (RN 69)**



**3.1 - Principais Nacionalidades:**

País	2011	2012	2013	2014
EUA	4.871	4.467	5.279	3.613
REINO UNIDO	1.383	1.225	1.308	1.115
ALEMANHA	548	774	587	606
FRANÇA	553	571	504	456
HOLANDA	286	414	390	342
ITÁLIA	290	504	310	319
ESPAÑA	247	227	235	286
CANADÁ	283	315	455	282
ARGENTINA	205	130	177	138
OUTROS	3.207	2.616	2.869	2.457
<b>Total</b>	<b>11.873</b>	<b>11.243</b>	<b>12.114</b>	<b>9.899</b>

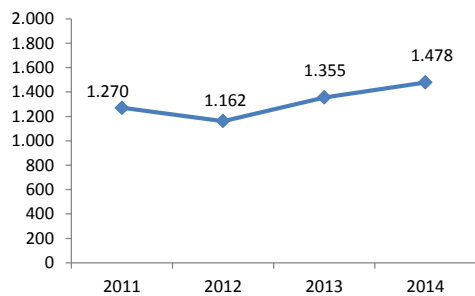
**3.2 - Principais Unidades Federativas:**

Unidades Federativas	2011	2012	2013	2014
São Paulo	7.958	6.756	6.858	6.037
Ri de Janeiro	2.512	2.072	2.843	1.618
Minas Gerais	233	533	435	686
Rio Grande do Sul	355	710	820	423
Outros	943	1.337	1.347	1.135
<b>Total</b>	<b>12.001</b>	<b>11.408</b>	<b>12.303</b>	<b>9.899</b>

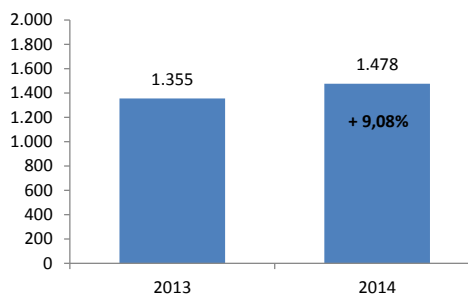
**Coordenação Geral de Imigração**

**IV - Autorizações de trabalho temporário - Outras categorias**

**Evolução das autorizações de trabalho temporário**



**Comparativo das autorizações de trabalho entre os**



**Resumo - Outras autorizações temporárias**

Categoria	2011	2012	2013	2014
Treinamento profissional (RN 87)	623	682	683	681
Professor/Pesquisador (RN 01)	48	41	46	96
Atleta profissional (RN 76)	88	119	138	113
Tripulante de embarcação de pesca estrangeira (RN 81)	392	19	54	0
Outros	119	301	434	588
<b>Total</b>	<b>1.270</b>	<b>1.162</b>	<b>1.355</b>	<b>1.478</b>

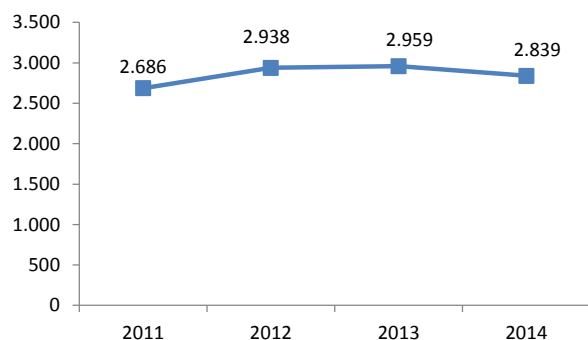
Atualizado até 31/12/2014

**Coordenação Geral de Imigração**

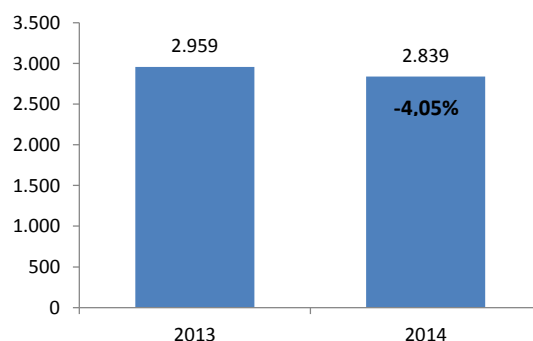
**V - Autorizações de trabalho permanente - Geral**

1 - Síntese geral das autorizações de trabalho permanente.

Evolução das autorizações de trabalho permanentes



Comparativo das autorizações de trabalho permanentes entre os anos de 2013 e 2014



1.1 - Principais Nacionalidades:

País	2011	2012	2013	2014
ITÁLIA	315	389	444	456
JAPÃO	324	351	372	404
PORTUGAL	307	473	458	319
CHINA	277	191	239	276
FRANÇA	166	241	234	257
ESPAÑA	269	310	346	259
CORÉIA DO SUL	198	159	126	137
EUA	166	183	134	99
REINO UNIDO	58	59	65	66
ALEMANHA	83	84	68	48
OUTROS	523	498	473	518
<b>Total</b>	<b>2.686</b>	<b>2.938</b>	<b>2.959</b>	<b>2.839</b>

1.2 - Principais Unidades Federativas:

Unidades Federativas	2011	2012	2013	2014
São Paulo	1.257	1.393	1.335	1.424
Rio de Janeiro	392	414	440	436
Ceará	213	267	277	234
Bahia	120	174	168	119
Outros	710	690	739	626
<b>Total</b>	<b>2.692</b>	<b>2.938</b>	<b>2.959</b>	<b>2.839</b>

1.3 - Escolaridade:

Escolaridade	2011	2012	2013	2014
Superior Completo	1.867	2.040	2.050	1.828
Ensino Médio Completo	405	492	496	438
Mestrado/Doutorado	322	379	379	353
Não Informado	72	0	0	0
Outros	26	27	34	220
<b>Total</b>	<b>2.692</b>	<b>2.938</b>	<b>2.959</b>	<b>2.839</b>

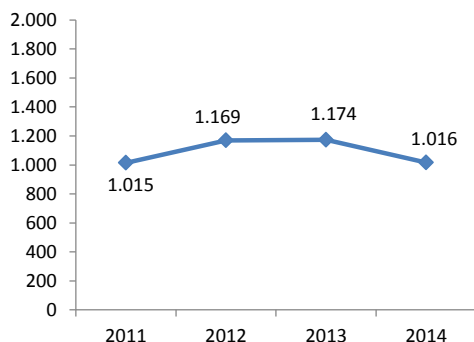
Atualizado até 31/12/2014

## Coordenação Geral de Imigração

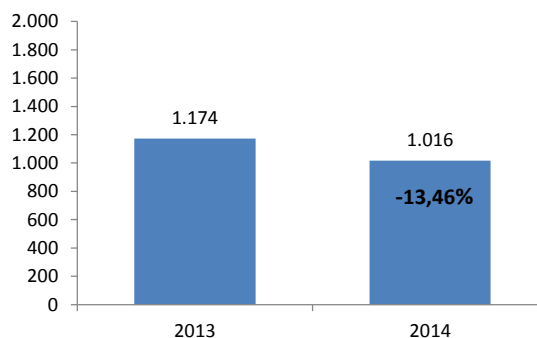
### VI - Autorizações de trabalho permanente

#### 1 - Estrangeiro investidor pessoa física em atividade produtiva no Brasil.

Evolução das autorizações de trabalho permanentes (RN 84)



Comparativo das autorizações de trabalho permanentes entre os anos de 2013 e 2014 (RN 84)



#### 1.1 - Principais Nacionalidades:

País	2011	2012	2013	2014
ITÁLIA	231	275	327	319
CHINA	193	122	158	159
PORTUGAL	132	283	281	149
ESPAÑA	119	129	97	89
FRANÇA	73	80	97	91
SUIÇA	8	16	15	21
ALEMANHA	27	24	18	18
EUA	47	59	34	19
REINO UNIDO	20	26	25	18
HOLANDA	20	20	16	14
OUTROS	145	135	106	119
<b>Total</b>	<b>1.015</b>	<b>1.169</b>	<b>1.174</b>	<b>1.016</b>

#### 1.2 - Principais Unidades Federativas:

Unidades Federativas	2011	2012	2013	2014
São Paulo	329	348	294	327
Ceará	168	222	237	187
Rio Grande do Norte	99	151	167	127
Rio de Janeiro	85	115	103	108
Bahia	104	136	130	85
Outros	230	197	243	182
<b>Total</b>	<b>1.015</b>	<b>1.169</b>	<b>1.174</b>	<b>1.016</b>

#### 1.3 - Escolaridade:

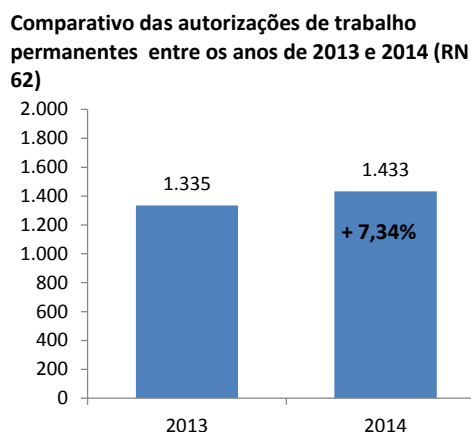
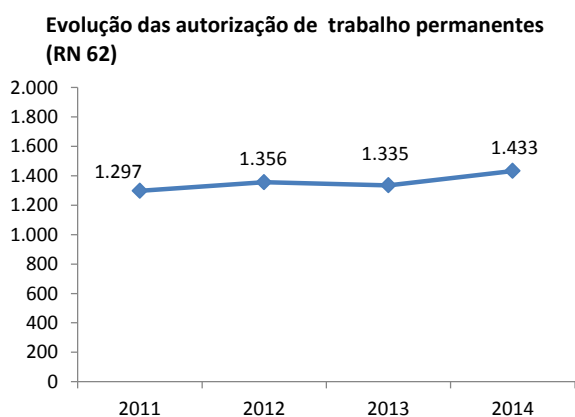
Escolaridade	2011	2012	2013	2014
Superior Completo	591	707	715	592
Ensino Médio Completo	321	376	389	321
Mestrado/Doutorado	30	60	42	38
Não Informado	6	0	0	0
Outros	67	26	28	65
<b>Total</b>	<b>1.015</b>	<b>1.169</b>	<b>1.174</b>	<b>1.016</b>

Atualizado até 31/12/2014

**Coordenação Geral de Imigração**

**VI - Autorizações de trabalho permanente**

2 - Executivos integrantes de direção de empresas no Brasil, exceto concomitâncias.



**2.1 - Principais Nacionalidades:**

País	2011	2012	2013	2014
JAPÃO	250	276	286	332
CORÉIA DO SUL	176	135	116	123
ESPAÑA	116	157	189	130
FRANÇA	71	118	94	123
PORTUGAL	137	147	121	119
ITÁLIA	68	95	92	102
CHINA	80	63	70	112
EUA	99	106	82	69
REINO UNIDO	27	23	32	28
OUTROS	273	236	253	266
<b>Total</b>	<b>1.297</b>	<b>1.356</b>	<b>1.335</b>	<b>1.433</b>

**2.2 - Principais Unidades Federativas:**

Unidades Federativas	2011	2012	2013	2014
São Paulo	785	861	836	908
Rio de Janeiro	231	227	224	225
Minas Gerais	47	43	60	48
Paraná	48	54	34	51
Outros	227	222	198	201
<b>Total</b>	<b>1.338</b>	<b>1.407</b>	<b>1.352</b>	<b>1.433</b>

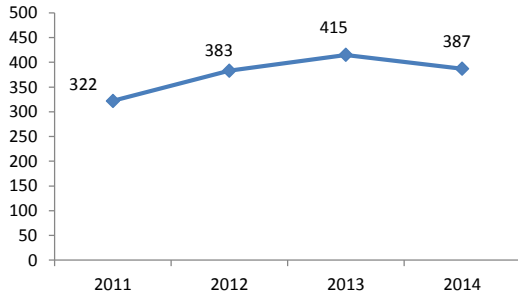
**2.3 - Escolaridade:**

Escolaridade	2011	2012	2013	2014
Superior Completo	1.062	1.103	1.068	1.002
Mestrado/Doutorado	178	197	103	196
Ensino Médio Completo	76	106	195	102
Não Informado	2	0	0	0
Outros	20	1	6	133
<b>Total</b>	<b>1.338</b>	<b>1.407</b>	<b>1.372</b>	<b>1.433</b>

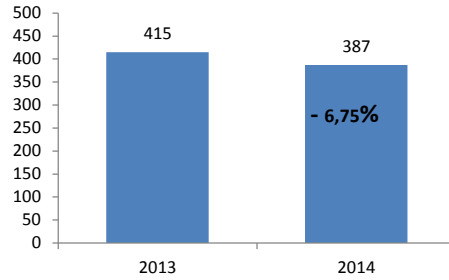
**Coordenação Geral de Imigração**

**VII - Autorizações de trabalho permanente- Outras categorias**

**Evolução trabalho permanente** Evolução das autorizações de trabalho permanentes



**Comparativo das autorizações de trabalho permanentes entre os anos de 2013 e 2014**



**Resumo - Outras autorizações permanentes**

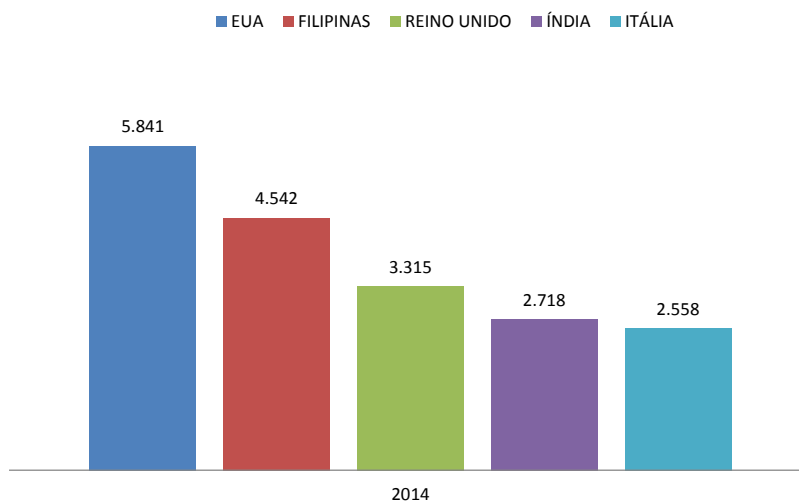
<b>Categoria</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Exercício de função com poderes de gestão concomitante em empresa do mesmo grupo ou conglomerado econômico	249	296	312	295
Professor/Pesquisador	66	85	95	92
Estrangeiro representante de instituição financeira sediada no exterior	3	1	8	0
Chamada de representante legal de sociedade estrangeira de exploração de transporte aéreo e de serviços acessórios.	4	1	0	0
<b>Total</b>	<b>322</b>	<b>383</b>	<b>415</b>	<b>387</b>

Coordenação Geral de Imigração

Autorizações concedidas por país de origem.

País	2011	2012	2013	2014
EUA	10.098	9.138	8.943	5.841
FILIPINAS	7.798	5.179	5.117	4.542
REINO UNIDO	2.500	4.363	4.089	3.315
ÍNDIA	4.262	4.235	3.756	2.718
ITÁLIA	2.421	2.999	2.688	2.558
ESPAÑA	1.844	1.992	2.677	2.242
PORTUGAL	1.547	2.171	2.913	1.934
FRANÇA	2.166	2.369	2.265	1.791
CHINA	2.639	3.082	2.354	1.624
ALEMANHA	3.162	3.589	2.900	1.446
JAPÃO	2.260	2.316	2.024	1.355
HOLANDA	1.222	1.337	1.336	1.336
CORÉIA DO SUL	1.440	2.311	1.461	1.215
INDONÉSIA	2.682	2.306	2.253	1.148
POLÔNIA	1.044	942	989	871
NORUEGA	1.821	1.316	1.062	868
RÚSSIA	919	842	683	768
CANADÁ	1.170	1.167	1.071	756
UCRÂNIA	641	774	738	669
MALÁSIA	254	327	346	601
MÉXICO	1.059	1.246	839	591
ROMÊNIA	750	698	744	534
CROÁCIA	581	625	545	480
GRÉCIA	410	556	598	473
VENEZUELA	768	525	624	449
PERU	644	635	507	433
BÉLGICA	534	642	512	430
COLÔMBIA	1.014	1.010	643	359
SUÉCIA	469	533	460	353
ARGENTINA	536	488	468	316
OUTROS	10.422	7.507	6.782	5.243
<b>Total</b>	<b>69.077</b>	<b>67.220</b>	<b>62.387</b>	<b>47.259</b>

Principais países que solicitaram autorizações de trabalho, em 2014



Gabinete do Ministro - GM  
 Coordenação Geral de Imigração - CGI

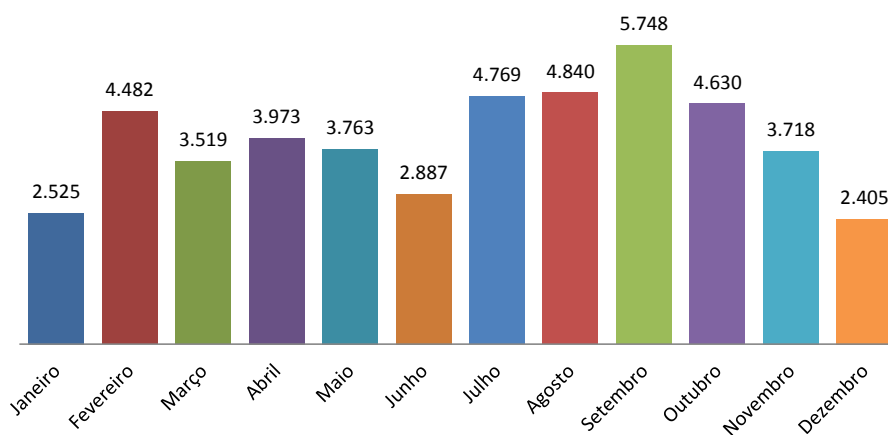
Atualizado até 31/12/2014

**Coordenação Geral de Imigração**

**Autorizações concedidas a estrangeiros por mês**

Mês	2011	2012	2013	2014
Janeiro	4.285	4.723	6.014	2.525
Fevereiro	4.337	4.669	4.521	4.482
Março	4.092	5.942	4.529	3.519
Abril	3.582	4.918	4.859	3.973
Maio	4.849	4.431	5.547	3.763
Junho	4.570	5.620	4.015	2.887
Julho	6.837	5.039	6.864	4.769
Agosto	9.695	8.736	7.402	4.840
Setembro	9.106	6.923	6.337	5.748
Outubro	7.434	6.646	5.712	4.630
Novembro	5.553	5.556	3.953	3.718
Dezembro	4.737	4.017	2.634	2.405
<b>Total</b>	<b>69.077</b>	<b>67.220</b>	<b>62.387</b>	<b>47.259</b>

**Autorizações de trabalho concedidas por mês no anos de 2014**





Gabinete do Ministro - GM

Coordenação Geral de Imigração - CGI

Atualizado até 31/12/2014

### Coordenação Geral de Imigração

#### Autorizações concedidas a estrangeiros por nível de escolaridade

Nível Escolaridade	2011	2012	2013	2014
SUPERIOR COMPL. OU HABILIT. LEGAL EQUIV.	38.474	37.381	34.073	26.071
ENSINO MÉDIO COMPLETO OU TEC. PROFISSIONAL	23.470	25.934	24.691	18.066
MESTRADO	1.427	1.964	1.827	1.589
POS GRADUAÇÃO	673	908	825	752
DOUTORADO	220	314	311	289
SUPERIOR INCOMPLETO	471	289	271	202
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	194	288	252	172
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	152	129	84	94
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	20	12	52	24
NÃO INFORMADO	3.976	1	1	0
<b>Total</b>	<b>69.077</b>	<b>67.220</b>	<b>62.387</b>	<b>47.259</b>

Gabinete do Ministro - GM

Coordenação Geral de Imigração - CGI

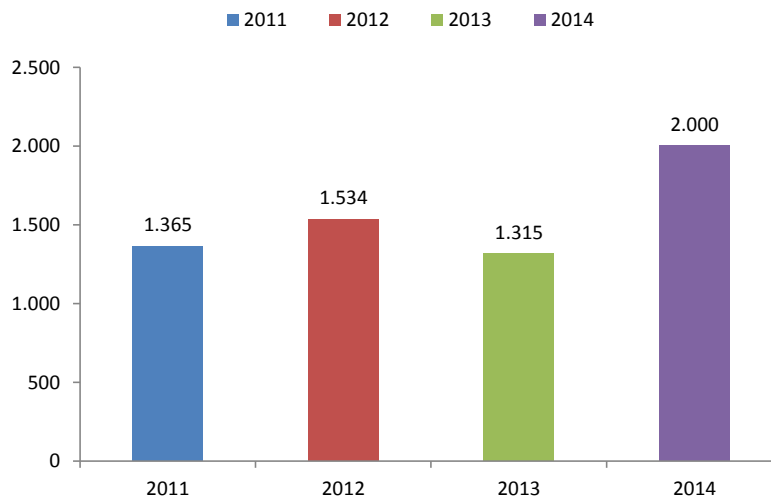
Atualizado até 31/12/2014

**Coordenação Geral de Imigração**

**Autorizações indeferidas**

Mês	2011	2012	2013	2014
Janeiro	140	58	33	23
Fevereiro	144	101	160	213
Março	69	143	159	257
Abril	64	99	22	102
Maio	165	90	189	263
Junho	49	206	82	64
Julho	87	199	199	119
Agosto	105	171	170	117
Setembro	40	47	24	363
Outubro	107	61	148	179
Novembro	211	323	30	178
Dezembro	184	36	99	122
<b>Total</b>	<b>1.365</b>	<b>1.534</b>	<b>1.315</b>	<b>2.000</b>

**Autorizações de trabalho indeferidas**



**Coordenação Geral de Imigração - CGI**  
**Gabinete do Ministro - GM**

**Atualizado até 31/12/2014**

**Coordenação Geral de Imigração**

**Autorizações canceladas**

Mês	2011	2012	2013	2014
Janeiro	196	256	599	321
Fevereiro	419	207	388	317
Março	417	329	545	331
Abril	420	715	701	283
Maio	378	11	451	391
Junho	523	612	578	375
Julho	1.287	601	334	528
Agosto	163	371	460	435
Setembro	365	246	374	360
Outubro	399	429	564	574
Novembro	281	333	443	299
Dezembro	258	64	417	343
<b>Total</b>	<b>5.106</b>	<b>4.174</b>	<b>5.854</b>	<b>4.557</b>



Gabinete do Ministro - GM  
Coordenação Geral de Imigração - CGI

Atualizado até 31/12/2014

Coordenação Geral de Imigração

Autorizações concedidas a estrangeiros por unidade federativa e país de origem

2011		2012		2013		2014	
<b>AC</b>		<b>AC</b>		<b>AC</b>		<b>AC</b>	
ALEMANHA	8	ITÁLIA	1	ESPAÑA	1	ESPAÑA	2
ESPAÑA	2	ÁUSTRIA	1	ITÁLIA	1	COLÔMBIA	1
ITÁLIA	2	<b>Total</b>	<b>2</b>	FRANÇA	1	CUBA	1
OUTROS	3			<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>Total</b>	<b>4</b>
<b>Total</b>	<b>15</b>						
<b>AL</b>		<b>AL</b>		<b>AL</b>		<b>AL</b>	
REINO UNIDO	7	CHINA	12	ITÁLIA	20	POLÔNIA	9
ITÁLIA	7	REINO UNIDO	8	PORTUGAL	12	PERU	7
ESPAÑA	4	ITÁLIA	8	ESPAÑA	3	FILIPINAS	7
PORTUGAL	2	RÚSSIA	7	<b>Total</b>	<b>35</b>	ITÁLIA	7
OUTROS	5	OUTROS	22			OUTROS	24
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>Total</b>	<b>57</b>			<b>Total</b>	<b>54</b>
<b>AM</b>		<b>AM</b>		<b>AM</b>		<b>AM</b>	
JAPÃO	282	JAPÃO	302	JAPÃO	150	JAPÃO	78
CORÉIA DO SUL	113	TAILÂNDIA	63	CHINA	42	EUA	37
EUA	59	CHINA	57	PORTUGAL	31	CUBA	32
CHINA	50	CORÉIA DO SUL	38	CORÉIA DO SUL	24	CORÉIA DO	32
REPÚBLICA TCHECA	35	ALEMANHA	19	ALEMANHA	22	CHINA	32
REINO UNIDO	30	ITÁLIA	18	EUA	21	TAILÂNDIA	24
OUTROS	248	OUTROS	185	OUTROS	127	OUTROS	69
<b>Total</b>	<b>817</b>	<b>Total</b>	<b>682</b>	<b>Total</b>	<b>417</b>	<b>Total</b>	<b>304</b>
<b>AP</b>		<b>AP</b>		<b>AP</b>		<b>AP</b>	
JAPÃO	7	ALEMANHA	3	JAPÃO	4	AUSTRÁLIA	7
AUSTRÁLIA	3	JAPÃO	3	REINO UNIDO	2	JAPÃO	4
OUTROS	4	OUTROS	11	AUSTRÁLIA	2	NOVA ZELÂI	3
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>Total</b>	<b>17</b>	OUTROS	3	OUTROS	4
				<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>Total</b>	<b>18</b>
<b>BA</b>		<b>BA</b>		<b>BA</b>		<b>BA</b>	
EUA	95	EUA	150	ESPAÑA	151	ESPAÑA	94
ESPAÑA	74	ESPAÑA	119	EUA	114	EUA	70
ALEMANHA	59	ITÁLIA	100	ITÁLIA	101	ITÁLIA	60
HOLANDA	49	ALEMANHA	-	ALEMANHA	78	PORTUGAL	56
ITÁLIA	47	PORTUGAL	73	PORTUGAL	72	ALEMANHA	47
PORTUGAL	35	REINO UNIDO	46	RÚSSIA	40	CHINA	41
CHINA	32	CANADÁ	40	REINO UNIDO	37	CORREIA DC	32
REINO UNIDO	26	MÉXICO	37	CANADÁ	28	HOLANDA	30
FRANÇA	21	UCRÂNIA	32	FRANÇA	28	FILIPINAS	28
ÍNDIA	20	HOLANDA	28	HOLANDA	24	JAPÃO	27
BÉLGICA	20	BÉLGICA	22	CHINA	21	FINLÂNDIA	23
CROÁCIA	15	RÚSSIA	21	JAPÃO	21	FRANÇA	21
MÉXICO	12	SUIÇA	21	FILIPINAS	18	BÉLGICA	19
OUTROS	134	OUTROS	208	OUTROS	136	OUTROS	118
<b>Total</b>	<b>639</b>	<b>Total</b>	<b>897</b>	<b>Total</b>	<b>869</b>	<b>Total</b>	<b>666</b>
<b>CE</b>		<b>CE</b>		<b>CE</b>		<b>CE</b>	
ITÁLIA	121	CORÉIA DO SUL	297	CORÉIA DO SUL	667	CORÉIA DO	785
PORTUGAL	94	PORTUGAL	169	ESPAÑA	182	PORTUGAL	101
ESPAÑA	64	ITÁLIA	127	PORTUGAL	163	ITÁLIA	99
EUA	49	ESPAÑA	74	ITÁLIA	104	ESPAÑA	59
ROMÊNIA	36	ÍNDIA	62	FRANÇA	53	FRANÇA	28
DINAMARCA	34	EUA	55	HOLANDA	37	BÉLGICA	24
CHINA	32	FRANÇA	28	EUA	36	EQUADOR	12
SUIÇA	23	CHINA	24	CHINA	22	ALEMANHA	11
ALEMANHA	20	REINO UNIDO	16	ÍNDIA	20	EUA	10
FRANÇA	17	EQUADOR	13	ALEMANHA	18	REINO UNID	9
OUTROS	166	OUTROS	96	OUTROS	86	OUTROS	165
<b>Total</b>	<b>656</b>	<b>Total</b>	<b>961</b>	<b>Total</b>	<b>1388</b>	<b>Total</b>	<b>1303</b>

DF	
EUA	83
SUÉCIA	16
FRANÇA	14
CHINA	13
ÍNDIA	12
OUTROS	129
<b>Total</b>	<b>267</b>

DF	
EUA	43
PORTUGAL	32
CHINA	24
ESPAÑA	12
REINO UNIDO	11
OUTROS	77
<b>Total</b>	<b>199</b>

DF	
EUA	161
PORTUGAL	25
ARGENTINA	25
CORÉIA DO SUL	23
REINO UNIDO	20
OUTROS	129
<b>Total</b>	<b>383</b>

DF	
EUA	231
ESPAÑA	35
FRANÇA	20
MÉXICO	17
PORTUGAL	15
OUTROS	150
<b>Total</b>	<b>468</b>

ES	
REINO UNIDO	326
ÍNDIA	167
FILIPINAS	126
FRANÇA	99
ROMÊNIA	97
NORUEGA	70
MALÁSIA	68
OUTROS	530
<b>Total</b>	<b>1483</b>

ES	
REINO UNIDO	283
HOLANDA	72
EUA	63
FILIPINAS	62
ÍNDIA	59
FRANÇA	41
DINAMARCA	39
OUTROS	452
<b>Total</b>	<b>1071</b>

ES	
REINO UNIDO	526
FILIPINAS	205
ÍNDIA	138
MALÁSIA	132
FRANÇA	109
POLÓNIA	91
ROMÊNIA	80
OUTROS	772
<b>Total</b>	<b>2053</b>

ES	
REINO UNID	152
MOÇAMBIQL	137
FILIPINAS	91
HOLANDA	70
NORUEGA	62
ROMÊNIA	59
COREIA	46
OUTROS	510
<b>Total</b>	<b>1127</b>

GO	
POLÓNIA	82
EUA	41
ESPAÑA	8
FRANÇA	6
ALEMANHA	5
ITÁLIA	5
OUTROS	51
<b>Total</b>	<b>198</b>

GO	
JAPÃO	29
EUA	22
REINO UNIDO	16
ESPAÑA	11
PORTUGAL	9
ALEMANHA	9
OUTROS	36
<b>Total</b>	<b>132</b>

GO	
EUA	101
JAPÃO	18
REINO UNIDO	16
PORTUGAL	12
ALEMANHA	11
CHINA	6
OUTROS	50
<b>Total</b>	<b>214</b>

GO	
PORTUGAL	19
CHINA	13
ALEMANHA	10
EUA	9
FRANÇA	7
ITÁLIA	6
OUTROS	46
<b>Total</b>	<b>110</b>

MA	
CHINA	133
ITÁLIA	49
JAMAICA	20
OUTROS	130
<b>Total</b>	<b>332</b>

MA	
EUA	85
REINO UNIDO	41
ALEMANHA	35
OUTROS	276
<b>Total</b>	<b>437</b>

MA	
ESPAÑA	92
FINLÂNDIA	58
SUÉCIA	47
OUTROS	120
<b>Total</b>	<b>317</b>

MA	
ESPAÑA	43
PORTUGAL	18
BÉLGICA	17
OUTROS	109
<b>Total</b>	<b>187</b>

MG	
ITÁLIA	290
JAPÃO	204
ALEMANHA	191
EUA	176
CHINA	93
FRANÇA	81
ÍNDIA	61
PORTUGAL	57
ARGENTINA	48
UCRÂNIA	41
REINO UNIDO	37
CANADÁ	36
MÉXICO	34
ESPAÑA	34
ÁUSTRIA	30
OUTROS	366
<b>Total</b>	<b>1779</b>

MG	
EUA	354
CHINA	254
ITÁLIA	235
ALEMANHA	216
FRANÇA	160
JAPÃO	158
CANADÁ	106
REINO UNIDO	100
ÍNDIA	97
PORTUGAL	96
PERU	54
ESPAÑA	54
ROMÊNIA	50
ARGENTINA	49
AUSTRÁLIA	43
OUTROS	419
<b>Total</b>	<b>2445</b>

MG	
EUA	287
ITÁLIA	181
CHINA	152
PORTUGAL	133
JAPÃO	118
REINO UNIDO	104
ALEMANHA	80
FRANÇA	72
ESPAÑA	59
ÍNDIA	43
CANADÁ	29
MÉXICO	17
ARGENTINA	16
AUSTRÁLIA	15
AUSTRIA	13
OUTROS	177
<b>Total</b>	<b>1496</b>

MG	
ITÁLIA	361
EUA	357
PORTUGAL	157
FRANÇA	95
ALEMANHA	92
JAPÃO	80
COREIA DO SUL	74
CHINA	68
REINO UNIDO	74
ESPAÑA	41
UCRÂNIA	25
CANADÁ	24
ÍNDIA	22
POLÓNIA	20
MÉXICO	18
OUTROS	175
<b>Total</b>	<b>1683</b>

MS	
FINLÂNDIA	21
ESTÔNIA	3
PORTUGAL	2
OUTROS	17
<b>Total</b>	<b>43</b>

MS	
ITÁLIA	23
SUÉCIA	13
FINLÂNDIA	8
OUTROS	32
<b>Total</b>	<b>76</b>

MS	
EUA	5
ITÁLIA	4
PORTUGAL	4
OUTROS	5
<b>Total</b>	<b>18</b>

MS	
PORTUGAL	6
CHINA	4
UCRÂNIA	3
OUTROS	7
<b>Total</b>	<b>20</b>

MT	
FRANÇA	2
EUA	2
ITÁLIA	2
OUTROS	15
<b>Total</b>	<b>21</b>

MT	
EUA	12
ALEMANHA	10
PORTUGAL	4
OUTROS	12
<b>Total</b>	<b>38</b>

MT	
PORTUGAL	19
ALEMANHA	18
COLÓMBIA	11
OUTROS	28
<b>Total</b>	<b>76</b>

MT	
PORTUGAL	9
REINO UNID	4
ESPAÑA	2
OUTROS	8
<b>Total</b>	<b>23</b>

PA	
CHINA	111
EUA	16
REINO UNIDO	11
ARGENTINA	10
OUTROS	65
<b>Total</b>	<b>213</b>

PB	
ESPAÑA	17
ALEMANHA	12
PORTUGAL	6
FINLÂNDIA	3
ITÁLIA	2
HOLANDA	2
OUTROS	8
<b>Total</b>	<b>50</b>

PE	
EUA	58
HOLANDA	49
JAPÃO	34
PORTUGAL	28
CHINA	28
ÍNDIA	28
ESPAÑA	25
OUTROS	219
<b>Total</b>	<b>469</b>

PI	
PERU	3
RÚSSIA	2
PORTUGAL	1
OUTROS	2
<b>Total</b>	<b>8</b>

PR	
ALEMANHA	136
EUA	111
JAPÃO	68
FRANÇA	64
ITÁLIA	63
VENEZUELA	43
ESPAÑA	42
PORTUGAL	41
CHINA	40
ÁUSTRIA	39
COLÔMBIA	30
REINO UNIDO	26
ÍNDIA	26
OUTROS	210
<b>Total</b>	<b>939</b>

RJ	
EUA	4437
FILIPINAS	3330
NORUEGA	1535
ÍNDIA	1413
REINO UNIDO	2539
FRANÇA	878
POLÔNIA	693
ESPAÑA	643
CANADÁ	642
HOLANDA	595
RÚSSIA	551
ALEMANHA	485
DINAMARCA	457
UCRÂNIA	421
CHINA	385
OUTROS	5817
<b>Total</b>	<b>24821</b>

PA	
MOÇAMBIQUE	56
CHINA	45
EUA	23
PORTUGAL	15
OUTROS	62
<b>Total</b>	<b>201</b>

PB	
ESPAÑA	13
PORTUGAL	12
ITÁLIA	5
EUA	5
PERU	3
SUIÇA	1
OUTROS	4
<b>Total</b>	<b>43</b>

PE	
PORTUGAL	121
HOLANDA	114
EUA	113
REINO UNIDO	89
FILIPINAS	79
ALEMANHA	51
JAPÃO	41
OUTROS	272
<b>Total</b>	<b>880</b>

PI	
EUA	24
CANADÁ	13
ITÁLIA	2
OUTROS	13
<b>Total</b>	<b>52</b>

PR	
ALEMANHA	191
EUA	185
FRANÇA	100
JAPÃO	94
ITÁLIA	76
SUÉCIA	74
FINLÂNDIA	73
ESPAÑA	69
PORTUGAL	60
CHINA	56
COREIA DO SUL	56
ÍNDIA	53
ÁUSTRIA	51
REINO UNIDO	46
OUTROS	310
<b>Total</b>	<b>1494</b>

RJ	
EUA	3593
FILIPINAS	3560
REINO UNIDO	2407
ÍNDIA	1490
NORUEGA	1135
FRANÇA	928
CHINA	728
ITÁLIA	657
POLÔNIA	643
UCRÂNIA	560
RÚSSIA	527
ESPAÑA	510
GRÉCIA	506
HOLANDA	483
CANADÁ	450
OUTROS	6304
<b>Total</b>	<b>24481</b>

PA	
PERU	38
EUA	22
BOLÍVIA	8
PORTUGAL	8
OUTROS	56
<b>Total</b>	<b>132</b>

PB	
PORTUGAL	15
ITÁLIA	13
CHINA	10
REINO UNIDO	5
ESPAÑA	5
FRANÇA	3
OUTROS	8
<b>Total</b>	<b>59</b>

PE	
PORTUGAL	241
ITÁLIA	92
JAPÃO	90
EUA	79
HOLANDA	62
ALEMANHA	38
REINO UNIDO	27
OUTROS	206
<b>Total</b>	<b>835</b>

PI	
ALEMANHA	2
ITÁLIA	2
FRANÇA	2
OUTROS	4
<b>Total</b>	<b>10</b>

PR	
JAPÃO	238
EUA	182
ALEMANHA	164
ESPAÑA	68
ÍNDIA	67
ITÁLIA	51
FRANÇA	50
PORTUGAL	49
REINO UNIDO	43
FINLÂNDIA	26
ROMÊNIA	25
SUÉCIA	25
ÁUSTRIA	22
CHINA	17
OUTROS	198
<b>Total</b>	<b>1225</b>

RJ	
FILIPINAS	3433
EUA	3284
REINO UNIDO	1994
ÍNDIA	1116
NORUEGA	899
FRANÇA	875
CHINA	719
POLÔNIA	684
HOLANDA	652
UCRÂNIA	615
PORTUGAL	579
ESPAÑA	576
GRÉCIA	555
RÚSSIA	504
ITÁLIA	499
OUTROS	5301
<b>Total</b>	<b>22285</b>

PA	
PERU	67
EUA	26
ALEMANHA	10
HOLANDA	9
OUTROS	39
<b>Total</b>	<b>151</b>

PB	
ITÁLIA	11
ESPAÑA	9
PORTUGAL	8
TAILÂNDIA	5
EUA	2
FRANÇA	2
OUTROS	13
<b>Total</b>	<b>50</b>

PE	
ITÁLIA	276
JAPÃO	65
PORTUGAL	65
EUA	50
ESPAÑA	46
ROMÊNIA	34
CHINA	27
OUTROS	162
<b>Total</b>	<b>725</b>

PI	
PORTUGAL	4
HOLANDA	2
JAMAICA	2
OUTROS	3
<b>Total</b>	<b>11</b>

PR	
EUA	127
ALEMANHA	102
ÍNDIA	65
ITÁLIA	60
FRANÇA	57
HOLANDA	44
JAPÃO	42
PORTUGAL	37
ESPAÑA	29
SUÉCIA	22
ROMÊNIA	21
REINO UNIDO	20
MÉXICO	19
FINLÂNDIA	19
OUTROS	145
<b>Total</b>	<b>809</b>

RJ	
FILIPINAS	3430
EUA	1879
REINO UNIDO	1996
ÍNDIA	1059
ESPAÑA	803
NORUEGA	715
HOLANDA	712
CHINA	711
FRANÇA	694
POLÔNIA	664
UCRÂNIA	586
MALÁSIA	569
RÚSSIA	478
PORTUGAL	461
GRÉCIA	438
OUTROS	4362
<b>Total</b>	<b>19557</b>

RN	
INDONÉSIA	290
JAPÃO	94
CHINA	85
MÉXICO	76
ESPANHA	66
EUA	66
OUTROS	362
<b>Total</b>	<b>1039</b>

RO	
EUA	26
CHINA	18
OUTROS	17
<b>Total</b>	<b>61</b>

RR	
VENEZUELA	2
ITÁLIA	1
ALEMANHA	1
REINO UNIDO	1
OUTROS	3
<b>Total</b>	<b>8</b>

RS	
EUA	197
CHINA	143
MÉXICO	69
ALEMANHA	68
ESPANHA	44
ITÁLIA	42
REINO UNIDO	41
SUÉCIA	30
JAPÃO	28
OUTROS	263
<b>Total</b>	<b>925</b>

SC	
EUA	70
ALEMANHA	65
HOLANDA	43
CHINA	42
CORÉIA DO SUL	38
ESPANHA	34
ESTÔNIA	32
REINO UNIDO	32
BÉLGICA	31
ITÁLIA	27
FRANÇA	15
LETÔNIA	12
JAPÃO	11
OUTROS	109
<b>Total</b>	<b>561</b>

SE	
NORUEGA	25
REINO UNIDO	19
PERU	11
OUTROS	78
<b>Total</b>	<b>133</b>

RN	
MÉXICO	149
EUA	104
ESPANHA	93
HOLANDA	67
PORTUGAL	63
ITÁLIA	60
OUTROS	292
<b>Total</b>	<b>828</b>

RO	
EUA	14
JAPÃO	13
OUTROS	18
<b>Total</b>	<b>45</b>

RR	
CORÉIA DO SUL	2
ÍNDIA	1
<b>Total</b>	<b>3</b>

RS	
EUA	460
ALEMANHA	163
CHINA	129
REINO UNIDO	95
CORÉIA DO SUL	71
HOLANDA	60
PORTUGAL	54
ESPANHA	51
BÉLGICA	47
OUTROS	404
<b>Total</b>	<b>1534</b>

SC	
EUA	101
ALEMANHA	55
REINO UNIDO	45
PORTUGAL	37
ITÁLIA	34
JAPÃO	32
ESPANHA	28
CHINA	25
FRANÇA	25
DINAMARCA	19
JAMAICA	19
CORÉIA DO SUL	13
HOLANDA	11
OUTROS	81
<b>Total</b>	<b>525</b>

SE	
EGITO	232
REINO UNIDO	39
NORUEGA	31
OUTROS	88
<b>Total</b>	<b>390</b>

RN	
PORTUGAL	136
ESPANHA	81
ITÁLIA	65
INDONÉSIA	47
EUA	32
MÉXICO	28
OUTROS	182
<b>Total</b>	<b>571</b>

RO	
CORÉIA	12
REINO UNIDO	7
OUTROS	24
<b>Total</b>	<b>43</b>

RR	
CUBA	1
PORTUGAL	1
DINAMARCA	1
OUTROS	
<b>Total</b>	<b>3</b>

RS	
EUA	437
CHINA	154
REINO UNIDO	147
ALEMANHA	102
ESPANHA	100
CANADÁ	55
UCRÂNIA	38
PORTUGAL	35
ARGENTINA	32
OUTROS	345
<b>Total</b>	<b>1445</b>

SC	
EUA	110
ALEMANHA	83
CANADÁ	64
PORTUGAL	59
REINO UNIDO	45
ESPANHA	41
ITÁLIA	35
CHINA	29
HOLANDA	19
URUGUAI	17
FRANÇA	15
RÚSSIA	13
MÉXICO	13
OUTROS	120
<b>Total</b>	<b>663</b>

SE	
ÍNDIA	16
ARGENTINA	11
HOLANDA	7
OUTROS	52
<b>Total</b>	<b>86</b>

RN	
ITÁLIA	65
ESPANHA	65
PORTUGAL	37
EUA	11
FRANÇA	9
EQUADOR	5
OUTROS	30
<b>Total</b>	<b>222</b>

RO	
CHINA	65
REINO UNID	1
OUTROS	5
<b>Total</b>	<b>71</b>

RR	
CUBA	3
EUA	2
GUIANA	1
DINAMARCA	1
<b>Total</b>	<b>7</b>

RS	
EUA	234
ESPANHA	75
REINO UNID	83
JAPÃO	53
PORTUGAL	52
CANADÁ	41
FINLÂNDIA	39
INDONÉSIA	31
ITÁLIA	28
OUTROS	264
<b>Total</b>	<b>900</b>

SC	
EUA	117
HOLANDA	106
ALEMANHA	72
FILIPINAS	46
PORTUGAL	46
ESPANHA	38
ITÁLIA	35
ÍNDIA	24
REINO UNIDO	40
FRANÇA	22
BÉLGICA	20
RÚSSIA	17
ROMÊNIA	16
OUTROS	99
<b>Total</b>	<b>698</b>

SE	
ÍNDIA	21
FRANÇA	14
NORUEGA	12
OUTROS	41
<b>Total</b>	<b>88</b>

SP	
EUA	4443
FILIPINAS	4217
ÍNDIA	2435
INDONÉSIA	2237
ALEMANHA	2019
JAPÃO	1417
CHINA	1386
ITÁLIA	1245
REINO UNIDO	1134
FRANÇA	864
PORTUGAL	760
ESPANHA	679
COLÔMBIA	652
CORÉIA	616
MÉXICO	493
OUTROS	8978
<b>Total</b>	<b>33575</b>

SP	
EUA	3692
ÍNDIA	2348
ALEMANHA	2304
INDONÉSIA	2015
CHINA	1645
ITÁLIA	1523
JAPÃO	1392
FILIPINAS	1390
CORÉIA DO SUL	1586
REINO UNIDO	1082
FRANÇA	967
PORTUGAL	913
ESPANHA	866
COLÔMBIA	639
MÉXICO	556
OUTROS	6658
<b>Total</b>	<b>29576</b>

SP	
EUA	3988
ÍNDIA	2298
INDONÉSIA	1970
ALEMANHA	1880
ITÁLIA	1418
FILIPINAS	1406
PORTUGAL	1269
ESPANHA	1224
CHINA	1117
JAPÃO	1076
REINO UNIDO	1050
FRANÇA	957
MÉXICO	483
CANADÁ	462
COLÔMBIA	437
OUTROS	6675
<b>Total</b>	<b>27710</b>

SP	
EUA	2631
ÍNDIA	1472
ITÁLIA	1108
INDONÉSIA	930
FILIPINAS	915
ALEMANHA	869
ESPANHA	867
PORTUGAL	801
JAPÃO	769
FRANÇA	748
CHINA	588
REINO UNIDO	842
MÉXICO	341
VENEZUELA	303
PERU	300
OUTROS	4497
<b>Total</b>	<b>17981</b>

TO	
JAPÃO	8
EUA	6
ESPANHA	5
ALEMANHA	4
OUTROS	13
<b>Total</b>	<b>36</b>

TO	
PORTUGAL	4
EUA	3
JAPÃO	2
REINO UNIDO	1
OUTROS	11
<b>Total</b>	<b>21</b>

TO	
CHINA	6
ESPANHA	4
PORTUGAL	2
ITÁLIA	1
OUTROS	5
<b>Total</b>	<b>18</b>

TO	
ESPANHA	12
VENEZUELA	1
CORÉIA DO SUL	1
PORTUGAL	1
OUTROS	7
<b>Total</b>	<b>22</b>



Gabinete do Ministro - GM  
 Coordenação Geral de Imigração - CGI

Atualizado até 31/12/2014

**Coordenação Geral de Imigração**

Autorizações concedidas a estrangeiros por situação e unidade federativa.

ACRE	2011	2012	2013	2014
Especialista com vínculo empregatício	0	0	2	4
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	0	0	1	0
Atleta profissional definido em lei	0	0	0	0
Outros	15	2	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>

ALAGOAS	2011	2012	2013	2014
Investidor Pessoa Física	8	13	28	7
Especialista com vínculo empregatício	3	1	2	8
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	0	3	3	2
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	5	17	0	0
Outros	9	23	2	37
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>57</b>	<b>35</b>	<b>54</b>

AMAZONAS	2011	2012	2013	2014
Especialista com vínculo empregatício	78	92	75	114
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e transferência de tecnologia, sem vínculo empregatício	137	129	114	58
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	39	12	30	44
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	61	44	49	49
Investidor Pessoa Física.	3	1	1	2
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	419	381	134	0
Outros	80	23	14	37
<b>TOTAL</b>	<b>817</b>	<b>682</b>	<b>417</b>	<b>304</b>

AMAPÁ	2011	2012	2013	2014
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	1	7	3	11
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	4	1	3	2
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	5	6	2	0
Investidor Pessoa Física.	0	1	0	0
Outros	4	2	3	5
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>18</b>

BAHIA	2011	2012	2013	2014
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	74	103	139	301
Especialista com vínculo empregatício	145	157	153	127
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	55	85	193	90
Investidor Pessoa Física	101	136	130	85
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância.	16	36	35	32
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	44	149	42	12
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	201	311	167	0
Outros	3	10	10	19
<b>TOTAL</b>	<b>639</b>	<b>987</b>	<b>869</b>	<b>666</b>

<b>CEARÁ</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Especialista com vínculo empregatício	39	278	573	802
Investidor Pessoa Física.	169	223	237	187
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	154	129	294	232
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	42	38	38	44
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	69	42	46	26
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	147	232	127	0
Outros	36	19	73	12
<b>TOTAL</b>	<b>656</b>	<b>961</b>	<b>1388</b>	<b>1303</b>

<b>DISTRITO FEDERAL</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	162	90	273	338
Especialista com vínculo empregatício	60	71	60	91
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	8	5	16	20
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	8	9	7	5
Investidor Pessoa Física.	1	6	5	3
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem Contrato de Trabalho.	13	10	9	0
Outros	15	8	13	11
<b>TOTAL</b>	<b>267</b>	<b>199</b>	<b>383</b>	<b>468</b>

<b>ESPÍRITO SANTO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	1262	558	1549	710
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	92	236	238	192
Especialista com vínculo empregatício	22	27	49	57
Investidor Pessoa Física	9	12	16	13
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	66	172	100	0
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	13	9	14	8
Outros	19	57	87	147
<b>TOTAL</b>	<b>1483</b>	<b>1071</b>	<b>2053</b>	<b>1127</b>

<b>GOIÁS</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	41	34	127	40
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	16	9	11	19
Especialista com vínculo empregatício	17	16	20	22
Investidor Pessoa Física	15	20	31	15
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	5	6	3	1
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	102	44	18	0
Outros	2	3	4	13
<b>TOTAL</b>	<b>157</b>	<b>98</b>	<b>214</b>	<b>110</b>

<b>MARANHÃO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	74	110	198	75
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	174	78	24	80
Especialista com vínculo empregatício	5	18	13	15
Investidor Pessoa Física	6	7	5	5
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	23	185	8	3
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	0	3	3	3
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem Contrato de Trabalho.	47	36	59	0
Outros	3	0	7	6
<b>TOTAL</b>	<b>332</b>	<b>437</b>	<b>317</b>	<b>187</b>

<b>MINAS GERAIS</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	233	533	435	686
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	409	599	401	548
Especialista com vínculo empregatício	198	361	270	341
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	47	43	60	51
Investidor Pessoa Física.	39	22	24	20
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	723	841	253	0
Outros	130	46	53	37
<b>TOTAL</b>	<b>1779</b>	<b>2445</b>	<b>1496</b>	<b>1683</b>

<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Especialista com vínculo empregatício	2	3	3	4
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	0	0	0	5
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	24	28	3	10
Investidor Pessoa Física	1	3	1	1
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	10	42	6	0
Outros	6	0	5	0
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>76</b>	<b>18</b>	<b>20</b>

<b>MATO GROSSO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Especialista com vínculo empregatício	8	4	23	11
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	2	2	4	2
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	4	3	8	3
Investidor Pessoa Física	1	2	3	1
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	2	24	34	0
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	1	2	4	2
Outros	3	1	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>38</b>	<b>76</b>	<b>23</b>

<b>PARÁ</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	132	59	48	83
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	35	22	6	39
Especialista com vínculo empregatício	12	17	22	18
Investidor Pessoa Física.	4	2	4	1
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	6	9	2	1
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	14	26	15	0
Outros	10	66	35	9
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>142</b>	<b>84</b>	<b>151</b>

<b>PARAIBA</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Investidor Pessoa Física	12	24	27	18
Especialista com vínculo empregatício	3	10	14	9
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	17	1	5	9
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	0	0	0	1
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	4	0	11	0
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	12	0	0	0
Outros	2	8	2	13
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>43</b>	<b>59</b>	<b>50</b>

<b>PERNAMBUCO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	82	191	249	440
Especialista com vínculo empregatício	53	35	143	180
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	78	172	70	39
Investidor Pessoa Física	15	28	33	22
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	12	37	27	19
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	134	192	211	0
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	49	217	80	0
Outros	46	8	22	25
<b>TOTAL</b>	<b>469</b>	<b>880</b>	<b>835</b>	<b>725</b>

<b>PIAUÍ</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	0	37	3	5
Investidor Pessoa Física.	1	1	4	1
Especialista com vínculo empregatício	4	1	1	2
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	0	1	2	0
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	2	9	0	0
Outros	1	3	0	3
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>52</b>	<b>10</b>	<b>11</b>

<b>PARANÁ</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	128	350	217	250
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	198	360	273	197
Especialista com vínculo empregatício	133	205	180	172
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	50	66	42	63
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	5	4	17	37
Investidor Pessoa Física	19	13	17	18
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	405	449	427	0
Outros	27	47	52	72
<b>TOTAL</b>	<b>965</b>	<b>1494</b>	<b>1225</b>	<b>809</b>

<b>RIO DE JANEIRO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	14853	13353	13001	13975
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem contrato de trabalho	1897	2398	2493	1957
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	2512	2072	2843	1618
Especialista com vínculo empregatício	1165	1446	1229	1024
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	286	294	313	313
Investidor Pessoa Física	85	116	103	108
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	3472	4513	1925	0
Outros	551	289	378	562
<b>TOTAL</b>	<b>24821</b>	<b>24481</b>	<b>22285</b>	<b>19557</b>

<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Investidor Pessoa Física	100	152	167	127
Especialista com vínculo empregatício	21	36	57	36
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	33	15	101	40
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	334	487	140	5
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	10	3	20	7
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	8	21	8	2
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	109	91	14	0
Tripulante estrangeiro a bordo de embarcação pesqueira estrangeira	389	19	54	0
Outros	35	4	10	5
<b>TOTAL</b>	<b>1039</b>	<b>828</b>	<b>571</b>	<b>222</b>

<b>RONDONIA</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	36	21	25	65
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	5	4	3	2
Especialista com vínculo empregatício	2	1	2	3
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	17	16	11	0
Investidor Pessoa Física	1	3	2	0
Outros	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>	<b>45</b>	<b>43</b>	<b>71</b>

<b>RORAIMA</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	4	1	0	0
Especialista com vínculo empregatício	2	0	1	0
Investidor Pessoa Física	0	0	0	1
Outros	2	2	2	6
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>7</b>

<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	355	710	820	423
Especialista com vínculo empregatício	70	94	108	132
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	202	309	253	195
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	35	3	19	38
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	12	24	28	37
Investidor Pessoa Física	6	11	11	10
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	173	341	159	0
Outros	72	42	47	65
<b>TOTAL</b>	<b>925</b>	<b>1534</b>	<b>1445</b>	<b>900</b>

<b>SANTA CATARINA</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	113	15	11	115
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	135	206	258	252
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	62	50	168	138
Especialista com vínculo empregatício	52	54	91	110
Investidor Pessoa Física	29	25	28	33
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	18	21	29	20
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	143	140	66	0
Outros	9	14	12	30
<b>TOTAL</b>	<b>561</b>	<b>525</b>	<b>663</b>	<b>698</b>

<b>SERGIPE</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	17	344	45	44
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	4	10	0	30
Especialista com vínculo empregatício	6	10	8	6
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	4	3	5	2
Investidor Pessoa Física	2	3	0	4
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	1	2	14	1
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	23	16	5	0
Outros	76	2	9	1
<b>TOTAL</b>	<b>133</b>	<b>390</b>	<b>86</b>	<b>88</b>

<b>SÃO PAULO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	7964	6756	6858	6037
tripulante de Embarcação de Turismo, sem vínculo empregatício	14455	10194	10426	5732
Especialista com vínculo empregatício	2455	2891	2766	2406
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	1885	2375	2752	1743
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	901	1031	1015	1071
Investidor Pessoa Física	333	350	294	329
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	612	319	220	60
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	4073	4941	2651	0
Outros	897	719	728	603
<b>TOTAL</b>	<b>33575</b>	<b>29576</b>	<b>27710</b>	<b>17981</b>

<b>TOCANTINS</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Investidor Pessoa Física	5	3	3	7
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia - sem vínculo empregatício	5	2	8	5
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	4	2	2	2
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	10	3	2	3
Especialista com vínculo empregatício	2	3	3	3
Assistência Técnica por prazo até 90 dias; sem vínculo empregatício	9	3	0	0
Outros	1	5	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>21</b>	<b>18</b>	<b>22</b>



Atualizado até 31/12/2014

**Coordenação Geral de Imigração**

Valores de investimento efetuados por estrangeiros pessoa física por Unidade Federativa.

Unidades Federativas	Investimento por Unidade Federativa			
	2011	2012	2013	2014
São Paulo	R\$ 57.978.769,49	R\$ 78.049.820,18	R\$ 62.837.511,83	R\$ 65.008.408,97
Ceará	R\$ 40.557.218,81	R\$ 46.059.981,91	R\$ 51.038.335,54	R\$ 44.854.575,46
Rio Grande do Norte	R\$ 27.005.760,54	R\$ 43.524.409,51	R\$ 36.434.536,50	R\$ 34.557.171,51
Rio de Janeiro	R\$ 19.422.336,16	R\$ 23.725.524,46	R\$ 19.534.891,96	R\$ 23.321.802,26
Bahia	R\$ 21.826.135,65	R\$ 39.878.477,37	R\$ 42.112.565,61	R\$ 21.276.271,54
Santa Catarina	R\$ 6.507.076,21	R\$ 7.133.213,11	R\$ 9.083.461,83	R\$ 6.579.115,82
Paraíba	R\$ 2.839.699,50	R\$ 4.245.511,89	R\$ 25.953.659,83	R\$ 4.940.608,64
Minas Gerais	R\$ 3.996.890,93	R\$ 7.685.558,47	R\$ 4.294.338,93	R\$ 3.732.529,81
Pernambuco	R\$ 3.469.815,21	R\$ 9.715.681,02	R\$ 8.561.364,31	R\$ 3.820.771,82
Goiás	R\$ 3.141.523,02	R\$ 3.789.844,60	R\$ 5.773.793,99	R\$ 4.312.899,63
Paraná	R\$ 6.096.366,00	R\$ 2.449.138,35	R\$ 4.277.939,78	R\$ 3.353.579,13
Espírito Santos	R\$ 2.350.702,97	R\$ 5.653.717,26	R\$ 3.208.772,11	R\$ 1.948.376,87
Tocantins	R\$ 1.380.626,00	R\$ 522.222,00	R\$ 800.929,00	R\$ 1.782.974,80
Rio Grande do Sul	R\$ 1.102.335,00	R\$ 3.950.901,41	R\$ 2.064.299,99	R\$ 2.010.493,73
*Maranhão	R\$ 956.465,58	R\$ 1.220.547,19	R\$ 5.418.451,43	R\$ 836.410,49
Alagoas	R\$ 1.917.870,84	R\$ 2.681.478,28	R\$ 4.947.695,88	R\$ 983.000,00
Distrito Federal	R\$ 296.536,00	R\$ 1.265.016,55	R\$ 764.624,83	R\$ 457.761,39
Amazonas	R\$ 834.160,00	R\$ 160.834,50	R\$ 158.100,00	R\$ 410.713,52
Sergipe	R\$ 659.957,59	R\$ 2.256.480,00	R\$ 0,00	R\$ 719.642,00
Roraima	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 402.200,00
Piauí	R\$ 150.784,46	R\$ 150.000,00	R\$ 1.308.358,00	R\$ 245.099,00
Mato Grosso do Sul	R\$ 463.327,00	R\$ 510.000,00	R\$ 192.660,00	R\$ 240.000,00
Pará	R\$ 630.950,00	R\$ 322.500,00	R\$ 665.266,77	R\$ 234.000,00
Mato Grosso	R\$ 530.046,51	R\$ 323.662,50	R\$ 514.639,99	R\$ 155.970,70
Acre	R\$ 0,00	R\$ 158.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amapá	R\$ 0,00	R\$ 516.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rondônia	R\$ 150.432,60	R\$ 454.781,74	R\$ 323.034,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 204.265.786,07</b>	<b>R\$ 286.403.702,30</b>	<b>R\$ 290.269.232,11</b>	<b>R\$ 226.184.377,09</b>



Gabinete do Ministro - GM  
Coordenação Geral de Imigração - CGI

Atualizado até 31/12/2014

Coordenação Geral de Imigração

Valores de investimento efetuados por estrangeiros pessoa física por país de origem.

País	Investimento por País			
	2011	2012	2013	2014
ITÁLIA	R\$ 44.864.262,98	R\$ 64.310.718,55	R\$ 72.054.768,01	R\$ 66.834.195,51
CHINA	R\$ 29.886.171,37	R\$ 21.995.361,65	R\$ 30.112.235,62	R\$ 31.544.476,53
ESPANHA	R\$ 31.149.720,50	R\$ 26.029.830,25	R\$ 24.859.805,93	R\$ 26.515.447,68
PORTUGAL	R\$ 29.488.252,96	R\$ 77.791.621,33	R\$ 68.900.039,35	R\$ 29.330.297,01
FRANÇA	R\$ 14.166.071,62	R\$ 19.512.766,16	R\$ 22.889.008,60	R\$ 22.391.714,99
ALEMANHA	R\$ 5.452.593,05	R\$ 4.946.305,31	R\$ 3.682.366,71	R\$ 5.303.277,87
SUIÇA	R\$ 1.615.743,78	R\$ 3.954.803,06	R\$ 4.447.598,40	R\$ 4.378.998,37
TURQUIA	R\$ 150.000,00	R\$ 2.880.021,49	R\$ 0,00	R\$ 3.033.819,48
EUA	R\$ 9.568.131,18	R\$ 15.844.009,83	R\$ 6.164.771,60	R\$ 3.302.714,14
ANGOLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.085.575,50	R\$ 2.358.709,64
REINO UNIDO	R\$ 7.910.997,90	R\$ 5.560.833,37	R\$ 6.998.740,93	R\$ 3.209.711,03
CORÉIA	R\$ 3.214.191,84	R\$ 3.610.392,14	R\$ 469.458,13	R\$ 2.003.307,73
HOLANDA	R\$ 4.555.402,50	R\$ 4.633.276,10	R\$ 4.257.883,30	R\$ 2.827.268,39
BÉLGICA	R\$ 3.486.220,49	R\$ 1.602.076,02	R\$ 3.156.799,60	R\$ 1.803.057,12
LÍBANO	R\$ 1.496.598,43	R\$ 2.027.535,10	R\$ 1.547.680,70	R\$ 1.221.636,00
VENEZUELA	R\$ 303.435,00	R\$ 191.999,00	R\$ 0,00	R\$ 939.510,23
ISRAEL	R\$ 785.123,30	R\$ 1.664.262,74	R\$ 1.122.100,00	R\$ 802.679,58
ÍNDIA	R\$ 462.937,10	R\$ 854.546,55	R\$ 0,00	R\$ 1.228.819,00
IRLANDA	R\$ 617.400,04	R\$ 676.698,33	R\$ 780.740,61	R\$ 1.729.659,45
JAPÃO	R\$ 653.050,65	R\$ 349.317,19	R\$ 338.962,27	R\$ 880.280,00
ÁFRICA DO SUL	R\$ 336.037,54	R\$ 157.193,47	R\$ 440.392,74	R\$ 660.000,00
ÁUSTRIA	R\$ 1.090.837,00	R\$ 2.736.296,14	R\$ 165.200,00	R\$ 971.093,76
CANADÁ	R\$ 1.067.019,18	R\$ 3.413.146,84	R\$ 1.722.046,32	R\$ 1.987.539,00
NORUEGA	R\$ 1.813.741,32	R\$ 9.250.044,57	R\$ 1.164.078,72	R\$ 479.756,61
POLÔNIA	R\$ 456.396,76	R\$ 157.078,54	R\$ 0,00	R\$ 630.691,00
NOVA ZELÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00	R\$ 4.444.812,00	R\$ 585.786,00
SUÉCIA	R\$ 1.329.416,49	R\$ 2.012.648,64	R\$ 1.031.316,55	R\$ 335.335,13
MÉXICO	R\$ 1.684.223,00	R\$ 1.433.057,00	R\$ 1.152.870,32	R\$ 668.115,00
AUSTRÁLIA	R\$ 1.129.157,25	R\$ 355.948,36	R\$ 309.797,00	R\$ 474.170,00
ARGENTINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
HUNGRIA	R\$ 0,00	R\$ 187.272,00	R\$ 789.474,24	R\$ 407.800,00
ESLOVÊNIA	R\$ 316.984,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 236.610,00
RÚSSIA	R\$ 300.136,00	R\$ 734.024,00	R\$ 0,00	R\$ 154.000,00
CHILE	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLÔMBIA	R\$ 785.965,80	R\$ 615.600,00	R\$ 153.069,00	R\$ 169.316,00
CUBA	R\$ 153.860,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINAMARCA	R\$ 150.000,00	R\$ 334.719,64	R\$ 1.080.923,54	R\$ 0,00
GRÉCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
IRÃ	R\$ 870.850,00	R\$ 181.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRAQUE	R\$ 150.000,00	R\$ 152.310,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUXEMBURGO	R\$ 0,00	R\$ 152.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIGÉRIA	R\$ 310.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANAMÁ	R\$ 619.988,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470.000,00
PERU	R\$ 317.800,00	R\$ 3.412.143,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPÚBLICA TCHECA	R\$ 176.800,00	R\$ 0,00	R\$ 724.488,83	R\$ 0,00
ROMÊNIA	R\$ 235.080,00	R\$ 0,00	R\$ 157.800,00	R\$ 596.000,00
URUGUAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.007.014,01
OUTROS	R\$ 995.189,04	R\$ 2.352.185,18	R\$ 5.064.427,59	R\$ 4.261.570,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 204.265.786,07</b>	<b>R\$ 286.403.702,30</b>	<b>R\$ 290.269.232,11</b>	<b>R\$ 226.184.377,09</b>





Coordenação Geral de Imigração

Autorizações concedidas por situação para países do Mercosul

ARGENTINA		Amparo Legal	2011	2012	2013	2014
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	RN 69 - Resolução Normativa, de 22/03/2006		205	131	177	138
Marítimo estrangeiro empregado a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras	RN 71 - Resolução Normativa, de 05/09/2006		142	129	121	79
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		76	99	87	24
Especialista com vínculo empregatício	RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012		21	20	19	20
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e concomitância	RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		11	7	6	13
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	RN 72 - Resolução Normativa, de 10/10/2006		30	17	14	8
Investidor Pessoa Física	RN 84 - Resolução Normativa, de 10/02/2009		1	0	0	2
Assistência Técnica por prazo até 90 dias, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004, Artigo 6º		35	65	23	0
Outros			15	20	21	32
<b>Total</b>			<b>536</b>	<b>488</b>	<b>468</b>	<b>316</b>

PARAGUAI		Amparo Legal	2011	2012	2013	2014
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	RN 69 - Resolução Normativa, de 22/03/2006		1	7	2	10
Marítimo estrangeiro empregado a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras	RN 71 - Resolução Normativa, de 05/09/2006		8	3	4	1
Especialista com vínculo empregatício	RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012		0	3	1	0
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		0	3	0	0
Assistência Técnica por prazo até 90 dias, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004, Artigo 6º		0	2	0	0
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		1	0	0	0
Investidor Pessoa Física	RN 84 - Resolução Normativa, de 10/02/2009		0	0	0	0
Outros			5	5	5	2
<b>TOTAL</b>			<b>15</b>	<b>23</b>	<b>12</b>	<b>13</b>

URUGUAI		Amparo Legal	2011	2012	2013	2014
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	RN 69 - Resolução Normativa, de 22/03/2006		32	23	38	39
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	RN 72 - Resolução Normativa, de 10/10/2006		3	2	3	9
Marítimo estrangeiro empregado a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras	RN 71 - Resolução Normativa, de 05/09/2006		12	2	6	3
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		2	0	0	2
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		1	0	1	1
Assistência Técnica por prazo até 90 dias, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004, Artigo 6º		9	3	2	0
Especialista com vínculo empregatício	RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012		2	1	1	0
Investidor Pessoa Física	RN 84 - Resolução Normativa, de 10/02/2009		0	0	0	1
Outros			2	3	3	4
<b>Total</b>			<b>63</b>	<b>34</b>	<b>54</b>	<b>59</b>

VENEZUELA		Amparo Legal	2011	2012	2013	2014
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	RN 69 - Resolução Normativa, de 22/03/2006		313	23	243	213
Especialista com vínculo empregatício	RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012		151	139	110	121
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		102	85	49	30
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	RN 72 - Resolução Normativa, de 10/10/2006		60	116	108	35
Marítimo estrangeiro a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras	RN 71 - Resolução Normativa, de 05/09/2006		11	9	15	16
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		17	10	9	14
Investidor Pessoa Física	RN 84 - Resolução Normativa, de 10/02/2009		2	1	0	6
Assistência Técnica por prazo até 90 dias, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004, Artigo 6º		101	132	73	0
Outros			11	10	17	14
<b>Total</b>			<b>768</b>	<b>525</b>	<b>575</b>	<b>449</b>

**Países associados ao Mercosul (Bolívia e Chile)**

BOLÍVIA		Amparo Legal	2011	2012	2013	2014
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		26	25	12	12
Especialista com vínculo empregatício	RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012		13	9	3	2
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	RN 69 - Resolução Normativa, de 22/03/2006		1	11	3	9
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	RN 72 - Resolução Normativa, de 10/10/2006		15	22	9	3
Assistência Técnica por prazo até 90 dias, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004, Artigo 6º		11	8	7	0
Marítimo estrangeiro a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras	RN 71 - Resolução Normativa, de 05/09/2006		2	0	1	0
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		0	1	0	0
Investidor Pessoa Física	RN 84 - Resolução Normativa, de 10/02/2009		0	0	0	0
Outros			4	6	8	7
<b>Total</b>			<b>72</b>	<b>82</b>	<b>43</b>	<b>33</b>

CHILE		Amparo Legal	2011	2012	2013	2014
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	RN 69 - Resolução Normativa, de 22/03/2006		75	88	80	120
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		12	17	14	55
Marítimo estrangeiro a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras	RN 71 - Resolução Normativa, de 05/09/2006		146	125	142	70
Especialista com vínculo empregatício	RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012		14	11	8	6
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	RN 72 - Resolução Normativa, de 10/10/2006		12	21	7	8
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		4	10	4	1
Assistência Técnica por prazo até 90 dias, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004, Artigo 6º		23	29	24	0
Investidor Pessoa Física	RN 84 - Resolução Normativa, de 10/02/2009		1	0	0	0
Outros			15	10	13	15
<b>Total</b>			<b>302</b>	<b>311</b>	<b>292</b>	<b>275</b>


**Coordenação Geral de Imigração**

## Autorizações concedidas por unidade federativa para países do Mercosul

URUGUAI				
UF	2011	2012	2013	2014
SP	33	25	23	37
RJ	18	3	12	12
MG	0	2	1	3
DF	2	1	1	1
CE	1	1	0	2
AL	0	0	0	1
SC	0	0	17	0
PR	1	2	0	1
RS	5	0	0	1
BA	2	0	0	0
PE	1	0	0	0
Outras	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>34</b>	<b>54</b>	<b>59</b>

VENEZUELA				
UF	2011	2012	2013	2014
SP	407	93	331	303
RJ	246	360	252	105
BA	13	18	4	9
MG	10	23	7	8
RS	12	4	6	4
PR	53	0	3	5
PA	1	1	0	2
PE	2	0	5	1
ES	8	6	0	1
AM	4	7	4	1
GO	2	1	1	1
RR	2	1	0	0
Outras	8	11	11	9
<b>Total</b>	<b>768</b>	<b>525</b>	<b>624</b>	<b>449</b>

BOLÍVIA				
UF	2011	2012	2013	2014
RJ	45	49	19	-*
SP	11	20	8	10
BA	0	2	0	6
MG	5	2	3	0
ES	2	0	1	0
PR	2	3	0	0
RS	0	0	0	0
CE	2	1	0	0
DF	0	1	0	0
AM	1	0	0	0
SC	1	0	0	0
AC	0	0	0	0
MT	0	0	0	0
Outras	3	4	12	2
<b>Total</b>	<b>72</b>	<b>82</b>	<b>43</b>	<b>33</b>

ARGENTINA				
UF	2011	2012	2013	2014
SP	270	308	264	222
RJ	150	85	97	41
PR	6	11	4	14
RS	16	15	32	10
PE	9	6	2	6
DF	11	3	25	8
AM	2	0	0	5
MG	48	49	16	3
BA	4	0	1	2
ES	5	3	3	1
RN	1	1	0	1
SC	0	0	7	0
GO	0	2	0	0
PA	10	1	0	0
RR	4	0	0	0
TO	0	0	0	0
MS	0	0	0	0
Outras	0	4	17	3
<b>Total</b>	<b>536</b>	<b>488</b>	<b>468</b>	<b>316</b>

PARAGUAI				
UF	2011	2012	2013	2014
SP	11	13	9	11
MG	0	2	0	1
DF	0	0	0	1
RJ	2	4	1	0
RS	0	1	1	0
SC	0	0	1	0
AM	1	3	0	0
MT	1	0	0	0
PR	0	0	0	0
BA	0	0	0	0
ES	0	0	0	0
MS	0	0	0	0
GO	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>23</b>	<b>12</b>	<b>13</b>

CHILE				
UF	2011	2012	2013	2014
SP	241	235	250	227
PE	2	1	0	11
RJ	23	33	25	15
SC	1	1	1	5
DF	0	4	8	5
RS	4	7	0	4
AM	5	1	1	2
PR	4	3	4	1
ES	0	0	1	1
MA	0	1	1	0
MG	9	21	1	3
RN	4	1	0	0
CE	0	1	0	0
MS	0	1	0	0
BA	3	0	0	0
GO	3	0	0	0
PA	2	1	0	0
SE	0	0	0	0
PB	0	0	0	0
AP	0	0	0	0
Outras	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>302</b>	<b>311</b>	<b>292</b>	<b>275</b>



Gabinete do Ministro - GM

Coordenação Geral de Imigração - CGI

Atualizado até 31/12/2014

**Coordenação Geral de Imigração**

Autorizações concedidas por situação para países da América do Sul

COLÔMBIA		Amparo Legal	2011	2012	2013	2014
Marítimo estrangeiro empregado a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras	RN 71 - Resolução Normativa, de 05/09/2006		382	302	336	179
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	RN 69 - Resolução Normativa, de 22/03/2006		85	147	40	68
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		68	98	68	27
Especialista com vínculo empregatício	RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012		226	237	79	31
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	RN 72 - Resolução Normativa, de 10/10/2006		56	90	20	20
Assistência Técnica por prazo até 90 dias, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004, Artigo 6º		100	70	55	0
Outros			97	66	45	34
<b>Total</b>			<b>1.014</b>	<b>1.010</b>	<b>643</b>	<b>359</b>

EQUADOR		Amparo Legal	2011	2012	2013	2014
Especialista com vínculo empregatício	RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012		42	58	64	41
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		27	8	18	7
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	RN 72 - Resolução Normativa, de 10/10/2006		8	7	5	4
Marítimo estrangeiro empregado a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras	RN 71 - Resolução Normativa, de 05/09/2006		9	3	4	1
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		3	2	1	1
Assistência Técnica por prazo até 90 dias, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004, Artigo 6º		11	10	6	0
Outros			0	7	9	3
<b>Total</b>			<b>100</b>	<b>95</b>	<b>107</b>	<b>57</b>

PERU		Amparo Legal	2011	2012	2013	2014
Marítimo estrangeiro empregado a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras	RN 71 - Resolução Normativa, de 05/09/2006		333	387	364	275
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		44	37	57	81
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	RN 72 - Resolução Normativa, de 10/10/2006		27	34	27	26
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	RN 69 - Resolução Normativa, de 22/03/2006		4	54	4	25
Especialista com vínculo empregatício	RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012		137	52	14	4
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		4	2	0	2
Assistência Técnica por prazo até 90 dias, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004, Artigo 6º		58	49	17	0
Investidor Pessoa Física	RN 84 - Resolução Normativa, de 10/02/2009		3	4	0	0
Outros			34	16	24	20
<b>TOTAL</b>			<b>644</b>	<b>635</b>	<b>507</b>	<b>433</b>

GUIANA		Amparo Legal	2011	2012	2013	2014
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	RN 72 - Resolução Normativa, de 10/10/2006		0	3	1	2
Marítimo estrangeiro a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras	RN 71 - Resolução Normativa, de 05/09/2006		22	4	2	1
Investidor Pessoa Física	RN 84 - Resolução Normativa, de 10/02/2009		0	0	0	1
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		0	0	1	0
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	RN 69 - Resolução Normativa, de 22/03/2006		1	0	0	0
Assistência Técnica por prazo até 90 dias, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004, Artigo 6º		2	0	0	0
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		0	0	0	0
Especialista com vínculo empregatício	RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012		0	0	0	0
Outros			0	0	0	0
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

SURINAME		Amparo Legal	2.011	2.012	2.013	2.014
Especialista com vínculo empregatício	RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012		0	1	2	0
Assistência Técnica, Cooperação Técnica e Transferência de Tecnologia, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		0	2	0	0
Marítimo estrangeiro a bordo de embarcação de turismo estrangeira que opere em águas brasileiras	RN 71 - Resolução Normativa, de 05/09/2006		1	0	0	0
Estrangeiro na condição de artista ou desportista, sem vínculo empregatício	RN 69 - Resolução Normativa, de 22/03/2006		0	0	0	0
Assistência Técnica por prazo até 90 dias, sem vínculo empregatício	RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004, Artigo 6º		0	0	0	0
Estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira	RN 72 - Resolução Normativa, de 10/10/2006		0	0	0	1
Administradores, Diretores, Gerentes e Executivos com poderes de gestão e Concomitância	RN 62 - Resolução Normativa, de 08/12/2004		0	0	0	0
Investidor Pessoa Física	RN 84 - Resolução Normativa, de 10/02/2009		0	0	0	0
Outros			0	0	0	0
<b>TOTAL</b>			<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

Base Estatística - CNIg

Atualizado até 31/12/2014



Conselho Nacional de Imigração

Atualizado até 31/12/2014

**Conselho Nacional de Imigração - CNIg**

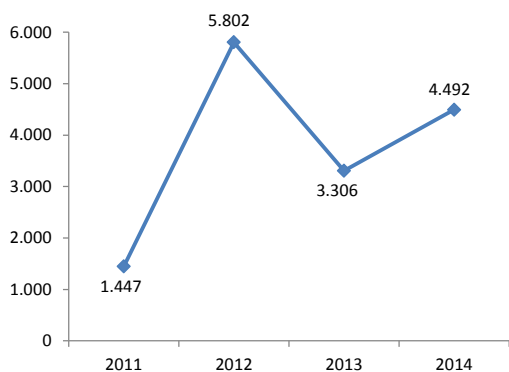
**I - Resumo das autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração.**

Gênero	2011	2012	2013	2014
Masculino	1.079	4.678	2.510	3.891
Feminino	368	1.124	796	601
<b>Total</b>	<b>1.447</b>	<b>5.802</b>	<b>3.306</b>	<b>4.492</b>

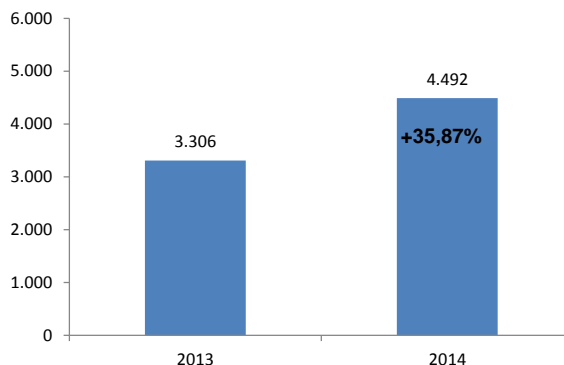
Tipo de visto	2011	2012	2013	2014
Permanente	1.148	5.402	2.899	4.314
Temporário	299	400	407	178
<b>Total</b>	<b>1.447</b>	<b>5.802</b>	<b>3.306</b>	<b>4.492</b>

Categoria	2011	2012	2013	2014
Residência em caráter humanitário	711	4.706	2.157	3.865
Estrangeiro em união estável com brasileiro.	403	441	606	285
Situações especiais envolvendo investidores estrangeiros	18	7	5	30
Outros	315	648	538	312
<b>Total</b>	<b>1.447</b>	<b>5.802</b>	<b>3.306</b>	<b>4.492</b>

**Autorizações concedidas pelo CNIg, por ano**



**Comparativo das autorizações concedidas pelo CNIg entre 2013 e 2014**



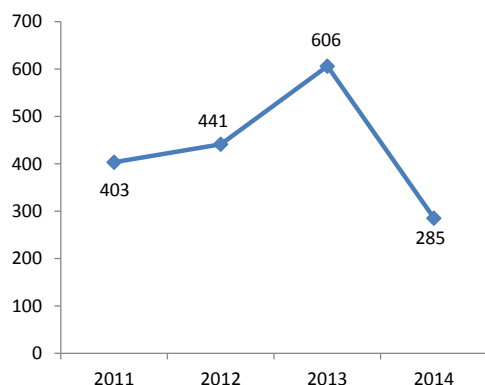
Atualizado até 31/12/2014

**Conselho Nacional de Imigração - CNIg**

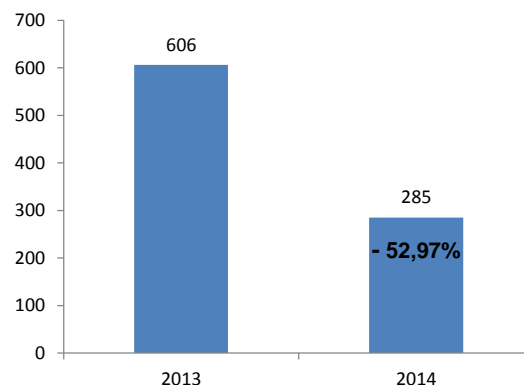
**II - Autorizações para concessão de visto permanente ou residência permanente no Brasil.**

**1 - Estrangeiro em união estável com brasileiro.**

**Autorizações concedidas pelo CNIg, por ano (RN 77)**



**Comparativo das autorizações concedidas pelo CNIg ente 2013 e 2014 (RN 77)**



**1.1 - Principais Nacionalidades:**

País	2011	2012	2013	2014
FRANÇA	92	84	134	60
PORTUGAL	36	50	87	45
ITÁLIA	41	51	64	41
ESPAÑA	38	49	69	33
EUA	19	29	35	20
ALEMANHA	13	16	19	10
REINO UNIDO	29	32	40	11
HOLANDA	3	5	12	8
MÉXICO	8	8	13	4
COLÔMBIA	15	14	8	3
OUTROS	109	103	125	50
<b>Total</b>	<b>403</b>	<b>441</b>	<b>606</b>	<b>285</b>

**1.2 - Principais Unidades Federativas:**

Unidades Federativas	2011	2012	2013	2014
São Paulo	151	184	188	75
Rio de Janeiro	47	81	144	56
Rio Grande do Sul	10	22	34	28
Minas Gerais	16	23	31	18
Outros	179	131	209	108
<b>Total</b>	<b>403</b>	<b>441</b>	<b>606</b>	<b>285</b>



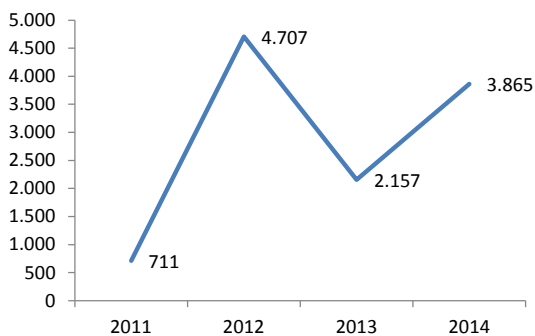
Atualizado até 31/12/2014

## Conselho Nacional de Imigração - CNIg

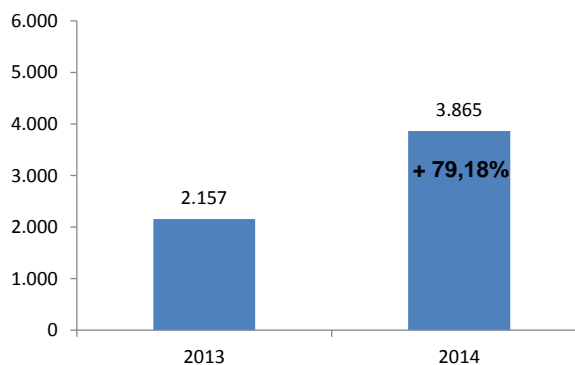
### II - Autorizações para concessão de visto permanente ou residência permanente no Brasil.

#### 2 - Residência em caráter humanitário.

Autorizações concedidas pelo CNIg, por ano de caráter humanitário



Comparativo das autorizações concedidas pelo CNIg entre 2013 e 2014, de caráter humanitário



#### 2.1 - Principais Nacionalidades:

País	2011	2012	2013	2014
HAITI	709	4.682	2.070	1.891
BANGLADESH	0	0	35	1.195
SENEGAL	0	0	6	320
GANÁ	0	0	3	139
PAQUISTÃO	0	0	17	76
GUINÉ BISSAU	0	0	1	58
REPÚBLICA DOMINICANA	0	0	1	32
ANGOLA	0	1	0	23
SERRA LEOA	0	0	0	17
BURKINA FASSO	0	0	0	17
NEPAL	0	0	0	9
NÃO INFORMADO	0	0	1	1
OUTROS	2	24	23	87
<b>Total</b>	<b>711</b>	<b>4.707</b>	<b>2.157</b>	<b>3.865</b>

#### 2.2 - Principais Unidades Federativas:

UF	2011	2012	2013	2014
Distrito Federal	0	6	1	1.941
Acre	246	1.182	1.097	979
Amazonas	434	3.384	808	605
Santa Catarina	0	2	6	103
Outros	31	133	245	237
<b>Total</b>	<b>711</b>	<b>4.707</b>	<b>2.157</b>	<b>3.865</b>

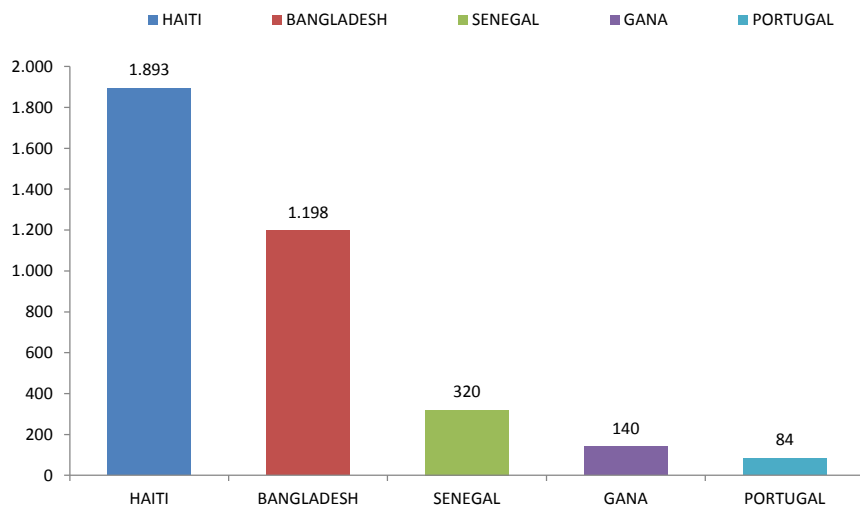
Atualizado até 31/12/2014

### Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Autorizações concedidas por país de origem.

País	2011	2012	2013	2014
HAITI	709	4.856	2.072	1.893
BANGLADESH	0	1	47	1.198
SENEGAL	1	0	88	320
GANÁ	0	0	3	140
PORTUGAL	51	76	108	84
FRANÇA	120	161	224	78
PAQUISTÃO	0	0	21	78
ITÁLIA	57	66	86	66
GUINÉ BISSAU	0	2	3	59
ÍNDIA	2	0	0	50
ESPAÑA	55	67	75	44
EUA	60	71	61	36
REINO UNIDO	25	50	60	24
COLÔMBIA	15	25	19	22
ALEMANHA	21	28	32	17
ARGENTINA	3	1	18	18
MÉXICO	14	15	47	17
AUSTRÁLIA	18	17	14	6
CANADÁ	81	82	62	7
RÚSSIA	20	21	15	2
OUTROS	195	263	251	333
<b>Total</b>	<b>1.447</b>	<b>5.802</b>	<b>3.306</b>	<b>4.492</b>

Países com maior número de autorizações pelo CNIg, em 2014



Atualizado até 31/12/2014

### Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Autorizações concedidas por Unidade Federativa.

UF	2011	2012	2013	2014
Distrito Federal	26	45	62	1.989
Acre	247	1.247	1.099	981
Amazonas	434	3.488	818	610
São Paulo	417	596	583	292
Paraná	19	64	65	124
Minas Gerais	23	53	72	134
Santa Catarina	15	23	30	114
Rio de Janeiro	76	127	175	82
Rio Grande do Sul	28	34	117	46
Bahia	21	14	34	28
Amapá	0	5	5	18
Rio Grande do Norte	7	3	10	13
Ceará	8	6	13	12
Goiás	13	12	18	10
Espírito Santos	4	29	13	8
Roraima	0	1	3	5
Alagoas	1	6	7	5
Mato Grosso do Sul	2	9	6	4
Tocantins	9	4	133	4
Pernambuco	3	14	8	4
Maranhão	2	2	4	2
Pará	3	1	0	2
Paraíba	4	3	14	2
Rondônia	3	1	1	1
Sergipe	2	3	4	1
Mato Grosso do Sul	3	1	5	0
Piauí	1	0	1	0
Não informado	76	11	6	1
<b>Total</b>	<b>1.447</b>	<b>5.802</b>	<b>3.306</b>	<b>4.492</b>

Atualizado até 31/12/2014

### Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Autorizações concedidas por mês.

Mês	2011	2012	2013	2014
Janeiro	0	623	0	357
Fevereiro	24	243	152	440
Março	229	878	508	988
Abril	30	65	217	420
Maiο	53	60	196	516
Junho	442	739	417	262
Julho	4	68	1	268
Agosto	125	388	376	139
Setembro	292	943	358	46
Outubro	40	204	514	409
Novembro	58	1.428	334	418
Dezembro	150	163	233	229
<b>Total</b>	<b>1.447</b>	<b>5.802</b>	<b>3.306</b>	<b>4.492</b>

**Atualizado até 31/12/2014**

**Conselho Nacional de Imigração - CNIg**

**Autorizações indeferidas.**

<b>Mês</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
JANEIRO	0	0	0	0
FEVEREIRO	9	79	28	114
MARÇO	41	30	3	82
ABRIL	12	45	15	54
MAIO	42	3	10	38
JUNHO	131	61	17	35
JULHO	0	23	0	0
AGOSTO	69	34	42	26
SETEMBRO	65	15	11	32
OUTUBRO	10	12	14	31
NOVEMBRO	11	22	28	60
DEZEMBRO	71	57	54	42
<b>Total</b>	<b>461</b>	<b>381</b>	<b>222</b>	<b>514</b>